



PROJETO DE LEI Nº 075/2022

Autoriza celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parceria com as entidades abaixo relacionadas, conforme planos de trabalho, os quais serão inseridos no texto final do ajuste:

I - Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga - Valor: R\$ 13.414,12 (treze mil, quatrocentos e catorze reais e doze centavos).

II - Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga. Valor: R\$ 2.520,00 (sete mil e duzentos reais).

III - Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude – Projeto Educando para Vida – Valor: R\$ 9.172,80 (nove mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

IV - Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude – Projeto Fortalecendo Laços - Valor: R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).

V - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondição ao Trabalho e a Educação – CRIARTE PROJETO VIDA. Valor: R\$ 10.949,75 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

VI - Serviço de Obras Sociais - Valor: R\$ 58.844,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

VII - ONG Imagine – Projeto de Prevenção e Combate à Evasão Escolar – Valor: R\$ 13.272,00 (treze mil, duzentos e setenta e dois reais).

VIII - ONG Imagine – Projeto Alegria de Viver, Coragem de Sofrer – Valor: R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais).

Parágrafo único. TOTAL: R\$ 116.488,67 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º As parcerias a serem firmadas serão cobertas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, depositados em contas de cada entidade.

Art. 3º O repasse será efetuado em parcela única, mediante formalização de Termo de Fomento.

§ 1º A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pelo Gestor das parcerias nomeados na Portaria nº 14.023/21.



§ 2º Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Gestor, para regularização das pendências.

§ 3º Será dada ciência ao Poder Executivo e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à parceria.

Art. 4º O valor total de cada entidade é o constante do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e as entidades supramencionadas, em conformidade com as diretrizes e objeto, contidos no Plano de Trabalho.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 05 de agosto de 2022.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 75/2022, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual autoriza o Poder Executivo a celebrar Parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na ordem de R\$ 116.488,67 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme planos de trabalho apresentados pelas entidades.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de consideração e estima.

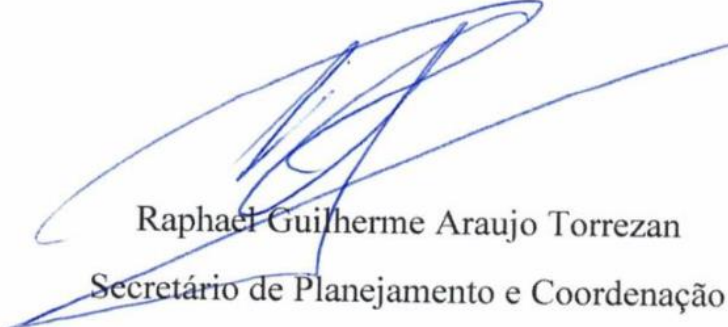
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



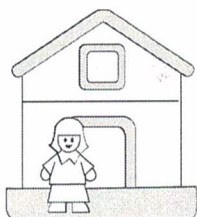
AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 8:00 horas do dia 08/08/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 073/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 075/2022 - Autoriza celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. PROJETO DE LEI Nº 076/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências. O projeto de lei nº 076/2022 passou por alterações da origem da suplementação. Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.



Raphael Guilherme Araujo Torrezan
Secretário de Planejamento e Coordenação



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

PLANO DE TRABALHO PARA 2022

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: **Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga**

Data de Constituição: 08/11/1995

CNPJ: Data de inscrição no CNPJ: 28/07/1998

Endereço: R: IDULIA DA COSTA VILLELA N° 425

Cidade / UF: Bairro: CEP: IBITINGA /SP CEP 14.948-012

Telefone: Fax: Site / e-mail: CASADOCAMINHO2010@HOTMAIL.COM

Horário de funcionamento: 07:00 AS 17:00 HORAS

Meses do ano: 12 MESES (JANEIRO Á DEZEMBRO)

Dias da semana: 05 DIAS

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS N° 018/2016

Registro no CMDCA (quando houver) N° 006/2000

Inscrição no CNAS N°

Inscrição no CMDPI (quando houver) N°

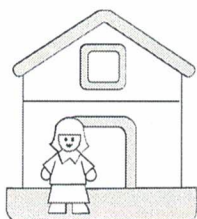
CEBAS – último registro e validade N°

Outros: _____

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA (incluir todos os dirigentes)

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista

CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Presidente ou Representante legal da entidade: APARECIDA CARDOZO

Cargo: Profissão: PROFESSORA

CPF: 048.591.358/57

RG: 8.426.594-2

Data de nascimento: Órgão Expedidor: 20/04/1947 SSP/SP

Vigência do mandato da diretoria atual de 29/11/2019 até 28/11/2022

1º VICE PRESIDENTE : Geraldo Antonio Afonso

CPF: 088.793.158-89

RG: 19.195.784 SSP/SP

2º VICE PRESIDENTE: Acenir Benedito Minzoni

CPF: 083.468.588-41

RG: 17.743.270-6 SSP/SP

1º SECRETÁRIO: Isabel Aparecida Arantes

CPF: 255.258.218-45

RG: 19.522.339-1 SSP/SP

2º SECRETÁRIO: Bruno Cesar Rodrigues da Silva

CPF: 381.959.238-52

RG: 46.304.337-6 SSP/SP

1º TESOUREIRO : Maria Helena Do Nascimento Tognoli

CPF: 225.778.588-68

RG: 4.171.759-4 SSP/SP

2º TESOUREIRO : Claudenice Xavier Borali

CPF: 149.456.78-52

RG: 8.426.586-3 SSP/SP

DIRETOR DE PATRIMONIO: Amadeu Gustavo Dotes

CPF: 108.881.378-00

RG: 22.316.654-6 SSP/SP

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: Bruno Alves Luiz

CPF: 357.579.088-40

RG: 41.182.271-8 SSP/SP

CONSELHO FISCAL : Mayk Miler Manaia dos Santos

CPF: 282.281.998-05

RG: 283.218.15-0 SSP/SP

Marcio Cezar Tavares Leal

CPF: 085.711.088-89

RG: 19.146.688 SSP/SP

Edson Henrique Razza

CPF: 289.418.948-67

RG: 34.778.791-5 SSP/SP

SUPLENTES : Antonio de Freitas

CPF: 558.307.578-34

RG: 8.395.038-7 SSP/SP

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista

CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Emerson Luiz Soprani

CPF: 170.546.748-20

RG: 26.674.373-0 SSP/SP

Sonia Maria Galvão

CPF: 015.431.788-80

RG: 11.948.816-0 SSP/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento Assessoramento Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

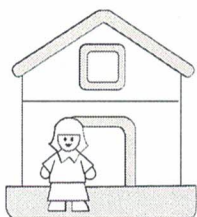
Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Objetivo Geral: Atender 35 crianças de 4 e 5 anos de idade no contra turno escolar.

Resumo do Projeto:

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069 de 13/07/1990 no Art. 4º diz que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, a absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade à convivência familiar e comunitária. O município de Ibitinga não atende a demanda de contra turno escolar considerando que possui uma única escola de período integral na faixa etária de 4 e 5 anos de idade. A “Casa do Caminho” procura desenvolver um projeto que identifique as necessidades e desenvolva as habilidades das crianças nesta fase da infância contribuindo para o seu desenvolvimento integral, ampliando suas competências e habilidades, capacidade para a convivência em grupo e



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

participação na vida comunitária. Trata-se de um projeto socioeducativo que atua na defesa e garantia de direitos diminuindo a vulnerabilidade e risco social e estimulando a convivência familiar e comunitária.

Custo total: R\$ 13.414,12

Duração do projeto (nº de meses): 12 meses

4.1) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Área geográfica em que o serviço se insere. MUNICIPIO/RURAL

4.2) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço:

Locado (X) Próprio () Cedido () _____

Condições de acessibilidade:

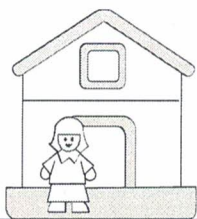
Sim () Parcialmente (X) Não possui ()

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
02 SALAS DE AULAS	02 TVS UMA EM CADA SALA/ 04 MESAS /16 CADEIRAS CADA SALA
01 SALA PARA TEATRO/MUSICALIZAÇÃO	01 TV
01 SALA DE INFORMATICA	10 COMPUTADORES
01 COZINHA	01 FOGAO 01 GELADEIRRA 01 FREEZER 01 MESA / 4 CADEIRAS

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista

CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

01 BRINQUEDOTECA	VARIOS BRINQUEDOS
PATIO area fechada	DUAS MESAS COM 60 LUGARES
02 BANHEIROS PARA AS CRIANÇAS NO PATIO /FEM E MASC E 02 PARA FUNCIONARIOS	
AREA ABERTA	PLAYGROUNDS
01 sala de dentista	01 Cadeira / 01 poltrona e equipamentos dentários

4.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Indicar o número de vagas: 30 VAGAS

4.4) PÚBLICO

Indicar o público, especificando os usuários a serem atendidos e faixa etária:
ATENDEMOS 60 CRIANÇAS DE 04 E 05 ANOS EM CONTRA TURNO ESCOLAR

4.5) PERIODO DE FUNCIONAMENTO

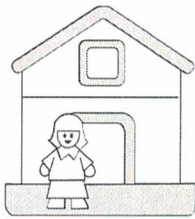
Descrever o horário de funcionamento do serviço : 07 HORAS ATE AS 17:00 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA

4.6) OBJETIVO GERAL

O município de Ibitinga não atende a demanda de contra turno escolar considerando que possui uma única escola de período integral na faixa etária de 4 e 5 anos de idade. A “Casa do Caminho” procura desenvolver um projeto que identifique as necessidades e desenvolva as habilidades das crianças nesta fase da infância contribuindo para o seu desenvolvimento integral, ampliando suas competências e habilidades, capacidade para a convivência em grupo e participação na vida comunitária. Trata-se de um projeto socioeducativo que atua na defesa e garantia de direitos diminuindo a vulnerabilidade e risco social e estimulando a convivência familiar e comunitária

4.7) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista
CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Descrever como será a forma de acesso ao serviço respeitando a referencia e contrarreferencia

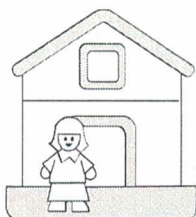
AS CRIANÇAS POSSUIM TRANSPORTE ESCOLAR

4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O atendimento pela manhã acontece entre as 07:00 e 11:30, inicia com um cafe da manhã as 07:00 com uma pausa para lanche as 9:00 e almoço as 10:30, a tarde almoço as 12:00, cafe da tarde as 15:00 e saida 17:00,.

A rotina de atividades é dividida em alguns momentos:

- **Acolhimento:** Recepção das crianças que são trazidas pelo transporte escolar ou pelos pais;
- **Descanso:** Momento em que as crianças tiram um “soninho” antes de iniciarem as atividades, em ambiente acolhedor e preparado com música suave;
- **Roda de Conversa:** Onde também é anotada a frequência pela monitora;
- **Reforço Escolar:** Momento onde são feitas as tarefas da escola;
- **Aula Temática:** Momento onde é trabalhado de maneira expositiva o tema da aula;
- **Atividade:** Momento prático da aula, onde a criança pode vivenciar a temática por intermédio da Arte, da Música, das Brincadeiras, etc;
- **Lanche e higiene das mãos:** Momento de trabalhar a importância dos alimentos e da higiene corporal;



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

4.9) ARTICULAÇÃO DE REDE

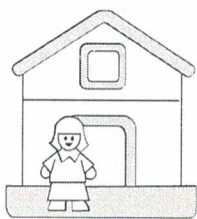
Trabalhamos com a contadora de histórias e o professor de musicalização do ASSARI temos os professores voluntarios de Ingles , informática e dentista

4.10) IMPACTOS ESPERADOS

- Redução ddas violações dos direitos sócioassistencias, seu agravamentos ou reincidência:
- Redução de presença de pessoas em situação de rua e de abandono
- Indivíduos e famílias protegidas
- Construção de autonomia
- Individuoas e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades
- Rompimento do ciclo da violência domestica e familiar

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO			
CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORARIA	FONTE DE RECURSO
Assistente Administrativo	01	40 HR	L.D.O
Monitora	01	40 HR	L.D.O
Monitora	01	40 HR	CMDCA
Monitora	01	40 HR	RECURSOS PROPRIOS
Faxineira	01	40 HR	L.D.O
Cozinheira	01	40 HR	RECURSOS PROPRIOS



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)

FUNÇÃO	REGIMIS E DE CONT RATA ÇÃO	SALÁRIO BRUTO	FGTS	INSS	IRRF	PIS	13ºSALÁ RIO	FÉRIAS	CESTA	PROVISIO NADO VERBAS RESCISÓRI AS	TOTAL POR FUNCION ÁRIO
Assistente Adm	CLT	R\$ 25.200,0 0	R\$ 2.016,00	R\$ 8.811,60	R\$ 186,0 0	R\$ 252,00	R\$ 2.100,0 0	R\$ 2.800,0 0	R\$ 2.305 ,20	R\$ 7.000,0 0	R\$ 50.670,60
Monitoras (03)	CLT	R\$ 60.480,0 0	R\$ 4.838,40	R\$ 4.849,20	R\$	R\$ 604,80	R\$ 5.040,0 0	R\$ 6.720,0 0	R\$ 6.915 ,60	R\$ 16.800, 00	R\$ 106.248,00
Faxineira	CLT	R\$ 17.880,0 0	R\$ 1.430,40	R\$ 1.616,52		R\$ 178,80	R\$ 1490,0 0	R\$ 1956,6 7	R\$ 2305, 20	R\$ 4.936,6 7	R\$ 31.794,26
Cozinheira	CLT	R\$ 17.880,0 0	R\$ 1.430,40	R\$ 1.616,52		R\$ 178,80	R\$ 1490,0 0	R\$ 1956,6 7	R\$ 2305, 20	R\$ 4.936,6 7	R\$ 31.794,26
TOTAL											R\$ 220.507,12

07- SOLICITAÇÃO DE RECURSO HUMANO E MATERIAL DE CONSUMO

Categoria / profissional	QDE	CARGA HORARIA SEMANAL	TIPO DE VINCULO	VALOR ANUAL
Monitora	01	40 H	CLT	R\$ 11.014,12
GÊNEROS ALIMENTICIOS	R\$ 200,00	RS2400,00		R\$ 2400,00
TOTAL				R\$ 13.414,12

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista

CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA

PROJETO: HORA SUBLIME

1 - Período Previsto para o Plano de Trabalho: Março á Dezembro de 2022.

2 – Identificação da Entidade:

CASA DA SOPA

Nome: Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga

Endereço: Rua: Domingos Robert, 1175 – Centro.

CEP: 14.940-000 - Cidade: Ibitinga/SP

Telefone: (016) 3342-6468

3 - Inscrições/Registros/Títulos:

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto - Cartório	1449 e 1932	-	Estatuto
CNPJ/Ministério Fazenda	da 04.913.864/0001-55	-	Receita Federal
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	012/02	Indeterminado	Certificado de Registro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	007/02	Indeterminado	Certificado de Registro
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS	7293/10	Indeterminado	Pró-Social
Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS / SP			
Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS			



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA

CNAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)			
Utilidade Pública Municipal			
Utilidade Pública Estadual			
Utilidade Pública Federal			

4 – Dirigentes e Conselheiros (diretoria)

Período de atuação é de 01/01/2020 á 31/12/2022 são:

Dirigentes:

Presidente: João Luiz da Cunha Lucinio, CPF n.º 248.349.468-43;
1º Vice Presidente: Valeria Miziara Pagni, CPF n.º 746.464.358-53;
2ª Vice Presidente: João Carlos M da Cunha, CPF n.º 741.998.038-15;
1º Tesoureiro: Lucilo Rodrigues, CPF n.º 033.107.288-20;
2º Tesoureiro: Valdeci Novelli Theodoro, CPF n.º 051.645.15-81;
1ª Secretaria: Valdereis Lopes Teixeira de Godoy, CPF n.º 050.542.058-96;
2ª Secretaria: Elizete Maria Antonelli Santesso, CPF n.º 005.761.818-59;
1º Diretor de Patrimônio: Luiz Gustavo Pazian, CPF n.º 271.740.098-24;
2º Diretor de Patrimônio: Rodrigo M da Cunha, CPF n.º 268.526.078-10;
1º Diretor de Comunicação: Flávio A. Catalano, CPF n.º 269.246.728-09;
2º Diretor de Comunicação: João A M da Cunha, CPF n.º 219.170.728-99;
1º Diretor de Jurídico: Bruno Rodrigues Raposo, CPF n.º 323.064.048-95;
2º Diretor de Jurídico: João Paulo C Cunha, CPF n.º 400.510.038-48

Conselho Fiscal:

Maria Inês de Baptista de Rezende, CPF n.º 005.483.568-23;
Maria Carolina Nascimento, CPF n.º 060.267.298-87;
Laercio José Marcellino, CPF n.º 055.761.818-59;

Suplentes do Conselho Fiscal:

Elvio Salina Fernandes, CPF n.º 034.723.888-20;
Marilsa Pereira, CPF n.º 081.653.988-06;
Luiz Olavo Rodrigues de Almeida, CPF n.º 081.653.988-06.



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA

5 – Coordenação:

Coordenador Técnico: Melissa Gerotto Carvalho

Formação Profissional: Assistente Social

6 – Detalhamento do Projeto:

Justificativa:

A Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga (AFEI), instituição filantrópica sem fins lucrativos, visa através do Projeto Hora Sublime, atender adolescentes e mulheres gestantes em situação de vulnerabilidade social, vivendo em situações inadequadas ao desenvolvimento saudável da gestação.

O Projeto vem sendo realizado a 18 anos, atendendo aproximadamente 120 gestantes com idade aproximada entre 13 e 40 anos e conta com a parceria do Serviço Autônomo Municipal de Saúde que através de uma triagem realizada por um profissional da área de enfermagem são encaminhadas prioritariamente gestantes em situação de vulnerabilidade social.

Associação Filantrópica Espírita atende gratuitamente gestantes em situação de vulnerabilidade. Por isso a importância de podermos contar com o repasse da destinação do Imposto de Renda, pois através deste auxiliamos no suprimento de materiais de consumo tais como fraldas, lenço umedecido, pomada para assadura, banheira, protetor de berço, lençol, roupinhas entre outros necessários para os primeiros meses de vida, proporcionando a promoção da saúde e o bem estar das futuras mães e de seus bebês.

7 – Objetivo Geral:

Oferecer orientações e informações sobre os direitos e deveres da gestante durante e pós a gestação, visando uma melhor qualidade de vida da futura mãe e do seu bebê.



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA

8 – Objetivos Específicos:

- Multiplicar valores morais e éticos, cooperando para o desenvolvimento de cada participante do projeto de maneira holística;
- Prestar assistência nas áreas de saúde, educação, direitos humanos, reintegração social e cidadania;
- Estimular as gestantes a realizar consultas de pré - natal mensalmente nas UBS;
- Realizar palestras ministradas por equipe multiprofissional, abordando temas direcionados aos cuidados no período gestacional;
- Orientar e conscientizar sobre a importância do aleitamento materno, bem como seus benefícios nutricionais e emocionais;
- Desenvolver orientações ligadas a planejamento familiar e financeiro;
- Cooperar com auxílio cesta básica nos primeiros 06 meses após o nascimento do bebê;
- Cooperar com o enxoval, através da oferta de um Kit de enxoval e produtos de higiene pessoal para o bebê e às gestantes.

9 – Metodologia:

O trabalho desenvolvido no Projeto Hora Sublime é pautado em atividades e serviços que atendam as necessidades das gestantes. O atendimento ocorre através da procura espontânea da gestante ao projeto, bem como, através de encaminhamentos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde. As atividades/serviços são iniciadas com os cursos que são realizados 04 vezes no ano com 03 encontros onde são realizadas as palestras, após o termino do curso são realizadas visitas domiciliares, encaminhamentos ao INSS para orientações sobre benefícios, auxílio alimentação e auxílio com materiais de consumo como enxoval e produtos de higiene pessoal para o bebê. São atendidas aproximadamente 120 gestantes durante o ano.

10 - Público-Alvo:

Gestantes com idade aproximada entre 13 á 40 anos.



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA

11 – Recursos Necessários:

11.1– Humanos existentes – Voluntários:

Categoria profissional / função	Quantidade
Voluntários (refeição)	15
Voluntários (bazar)	04
Voluntários (cesta básica)	08
Voluntário (corte de cabelo)	02
Voluntário (doações/almoxarifado)	03
Voluntário Jardinagem	01
Voluntario corte de legumes (Bombeiro/Palestrante)	04
	01
Voluntários (Educadores-Palestrantes)	03
Voluntários (Costureiras)	08
Total	49

11.2– Humanos existentes – Prestadores de Serviços:

Categoria profissional / função	Quantidade
Segurança	02
Faxineira	01
Assistente Social	01
Auxiliar Administrativo	01
Total	05



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA

11.3 – Material (Consumo) necessário para realização do Projeto Hora:

Tipo	Previsão de Custo Mensal (R\$)	Custo no período (R\$)
Higiene pessoal do bebê e tecidos para confecção de enxoval e roupinhas. (Subsidio destinação do IR)	R\$250,00	R\$ 2.500,00
Total (R\$)	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA

12 – Conteúdo Programado: (realizado por voluntários/parceiros)

Tipo	Finalidade	Custo R\$
Palestras durante os 04 cursos de gestante, período de 03 terças feiras. Ministrada por educadores e profissionais da saúde.	Orientar e preparar as futuras mães sobre a importância da gestação, a hora do parto, o afeto e carinho com o bebê, cuidados com a higienização e doenças, a importância do leite materno e garantia dos direitos sociais.	-
Palestra: Ministrada por bombeiros.	Primeiros socorros e cuidados com acidentes domésticos.	-
Palestra: Ministrada por profissional da saúde.	A importância do aleitamento materno e cuidados com o bebe.	-
Visitas domiciliares e encaminhamentos.	Observar in loco a real necessidade da família bem como assessorar e encaminhar para os serviços/benefícios que se fizerem necessários, a fim de proporcionar uma melhor qualidade de vida assegurando os direitos e deveres da família.	-
Total (R\$)		



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA

13 – Cronograma de execução:

Atividade:	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Curso de Gestante		X		X		X			X		
Auxílios cesta básica e enxoval	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações e encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

As aulas educativas são realizadas sempre as terças feiras às 14 horas na Sala de Reuniões da Sede da Entidade:



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA

14 - Desembolso concedente da Destinação do Imposto de Renda para o ano de 2022 (Março á Dezembro) para realização do Projeto Hora Sublime:

Parcela única de **R\$ 2.500,00**

15 – Monitoramento e Avaliação:

- Encaminhamento pelo Serviço Autônomo Municipal de Saúde;
- Preenchimento de ficha cadastral da gestante;
- Apresentação do cartão de Pré-Natal;
- Lista de Presença;
- Visitas domiciliares;
- Pesquisa de Satisfação.

O Projeto será acompanhado pela Assistente Social, sendo esta responsável pela avaliação e desenvolvimento do mesmo. O enxoval do bebê e kit de higiene pessoal será doado no final do curso para as gestantes que já completaram 06 meses de gestação, as gestantes que ainda não completaram os 06 meses de gestação receberam as doações após completarem o período de 06 meses de gestação.

O Projeto também será avaliado por membros do conselho fiscal do CMDCA.

Ibitinga, 20 de Maio de 2022.

João Luiz da Cunha Lucinio
Presidente da AFEI – Casa da Sopa

Melissa Gerotto Carvalho
Assistente Social – CRESS 33565



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA

16 – Análises do Conselho Municipal do CMDCA:

Ibitinga, ___ de _____ de 2022

Responsável pela Análise do Projeto



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

“PROJETO EDUCANDO PARA A VIDA”

Responsáveis pelo Projeto:

Nome: Eliana Cassini Soares da Costa

Cargo/Função: Assistente Social

Nome: Geruza Oliveira de Aquino

Cargo/Função: Psicóloga e Neuropsicóloga

1 – JUSTIFICATIVA

O acolhimento institucional tem, em princípio, capacidade de oferecer às crianças e aos adolescentes atendidos um ambiente propício ao seu adequado desenvolvimento, no qual as dificuldades e os conflitos familiares possam ser superados na medida em que os profissionais dedicados a esta atividade não repitam a mesma dinâmica familiar que levou a criança ou o adolescente à situação de acolhimento. Assim, muitos autores como (BOWLBY, 1998; DOLTO, 1991; SPITZ, 2000; WINNICOTT, 1999) afirmam que o acolhimento institucional e o afastamento do convívio familiar podem trazer conseqüências ao desenvolvimento, especialmente quando este acolhimento não for acompanhado de cuidados adequados.

De acordo com o ECA, o acolhimento institucional é uma medida provisória e excepcional aplicável até que as condições adequadas de convivência com a família se restabeleçam ou como forma de transição para a colocação em família substituta. Muitas crianças retornarão aos seus lares em alguns dias ou semanas, mas há casos em que a situação de acolhimento, aparentemente transitória, pode consumir boa parte da infância quando não se estende também pela adolescência, e, por isso, carece de uma melhor elaboração por parte do acolhido. Devemos ofertar um ambiente onde a criança possa expressar seus sentimentos, trocar idéias, brincar e participar das decisões para que se sinta em casa, mesmo que provisoriamente. Assim, além de garantir alimentação, banho, cama, roupas limpas e acesso à escola, a instituição de acolhimento deve garantir à criança oportunidades para seu amplo desenvolvimento, o que inclui o afeto e o estabelecimento ou manutenção de vínculos com os educadores e com a família.

Um lugar que lhe assegure a possibilidade do desejo dentro dos parâmetros da lei, conectando-a assim com os outros e com a cultura de maneira geral. Buscando superar a legislação anterior, voltada para o estabelecimento do controle social da criança e do adolescente, vítima da omissão ou transgressão da família, da sociedade ou do Estado, denominado "Código de Menores", o Estatuto da Criança e do Adolescente tem como



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

propósito, ao reconhecer esses sujeitos, promover a garantia de seus direitos, definindo-se como um instrumento de desenvolvimento social, com proteção especial ao seguimento considerado de risco social e pessoal. São caracterizados crianças e adolescentes em situação de risco, aqueles em que o contexto onde estão inseridos expõe a condições consideradas inadequadas para desenvolvimento do sujeito, como de afastamento da escola e ou da família, de convivência em ambientes insalubres, de violência, familiar ou externa, de exploração do trabalho infantil ou sexual, propensoras a atos inflacionais.

Apesar de o ECA apregoar a proteção integral e estabelecer a criança e o adolescente como prioridade máxima do Estado, existe uma parcela significativa das crianças brasileiras ainda vivem em situação de vulnerabilidade social ocasionada pela impossibilidade de acesso a recursos que não somente garantem a manutenção da vida, mas também humanizam, dentre elas destacamos o acesso a educação de qualidade e expressões no campo da arte e da cultura. Segundo o ECA a criança possui direito à liberdade, compreendida dentro de diversos aspectos sendo um deles, o direito de brincar, praticar esportes e divertir-se. Tudo que é significativo na estruturação de uma criança passa pelo brincar e, através dele, pode-se avaliar o estado de desenvolvimento simbólico de uma criança e sua constituição subjetiva. Quanto maiores as limitações da criança referentes ao brincar, maior será a gravidade psíquica; portanto, não há transtorno emocional que não se reflita no fazer lúdico. Farias e Speller (2008) descreve que a criança, ao brincar, cria-se e se constitui, e caso apresente dificuldades na expressão lúdica é por não encontrar possibilidades de dar significado à sua própria realidade interna. O brincar facilita a elaboração de idéias, de relações lógicas e também da integração de percepções. Além disso, auxilia a resolução de problemas, estimula a criatividade e a autonomia, e insere a criança no mundo simbólico e na linguagem. O brincar possibilita à criança figurar, representar, esquecer e alhear-se no outro e, para isto, utiliza-se de brinquedos, personagens, bonecos, objetos, cores e desenhos. O brinquedo pode ser definido como um objeto instrumental, capaz de gerar inúmeros sentidos e imagens, estabelecendo a cena ficcional da criança, a partir da qual a criança poderá articular o seu desejo, fundando o infantil que a constitui como sujeito.

Entende-se que a situação de acolhimento institucional deva ser envolvida de todos os cuidados possíveis para prevenir quaisquer transtornos decorrentes dessa situação e, na medida do possível, intervir em situações patológicas já instaladas, levando-se em conta a subjetividade e as demandas apresentadas. Assim, pode-se dizer que a prevenção se faz no momento em que são detectados problemas precocemente, atuando-se em situações já instaladas com o intuito de reduzir os efeitos nocivos e sua possível reincidência e atividades que promovam o fortalecimento de vínculos entre os acolhidos e educadores visando formação de vínculos de confiança, pois diversos estudos evidenciam que crianças sem vínculos seguros sofrem e podem desenvolver transtornos trazendo conseqüências serias na vida escola, social e pessoal. Devemos ofertar espaços de interação e expressão. Dessa forma, a instituição de acolhimento passa a ser um lugar que pode - e deve - oferecer às crianças e adolescentes uma oportunidade de viver uma experiência de cuidado e aceitação, garantindo apoio e segurança para sua participação na vida cidadã. O pedagogo não vai escolarizar o



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

espaço institucional e sim promover um espaço que seja educativo em todas suas esferas, acompanhando o desenvolvimento dos acolhidos e sua vida escolar, realizar acompanhamento, supervisão e avaliação da equipe e auxiliar na sua formação continuada.

2- OBJETIVO GERAL

O projeto educando para a vida, visa trabalhar através de ações socioeducativas ética, cidadania e valores, arte, auto cuidado, esporte, cultura e lazer. É de grande importância o profissional com formação em pedagogia na instituições de acolhimento, pois o mesmo realiza diversas atribuições e práticas no seu cotidiano, que são voltadas ao acompanhamento do desenvolvimento das crianças e adolescentes, ofertando um espaço onde os atendidos possam se desenvolver em todos os aspectos.

3- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reforço escolar e ações de reingresso escolar;
- Acompanhamento do rendimento escolar;
- Proporcionar atividades pedagógicas, visando estimulando o processo de aprendizagem e o desenvolvimento das potencialidades, capacidade cognitiva, despertando o interesse em aprender;
- Oferecer espaços de expressão utilizando atividades corporais e jogos, bem como pela possibilidade de interação com brinquedos, brincadeiras, desenho desenvolvendo atividades e trabalhando a partir da perspectiva do cuidado e da proteção da infância, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Estimular a criatividade, pois o brincar deve instaurar o tempo do “faz-de-conta”, organizando ou reabilitando o infantil na criança;
- Proporcionar novos estímulos para que a criança possa resignificar suas experiências, pois ao longo da sua trajetória no serviço existem histórias de superação e perspectivas de evolução;
- Promover atividades grupais visando o fortalecimento de vínculos entre os acolhidos, educadores e auxiliares;
- Promover ações de incentivo a leitura e escrita, através de contos, fábulas e livros de histórias, reforçando comportamentos positivos, hábitos saudáveis, autonomia, interação e respeito às diferenças;
- Promover atividades lúdicas, estimulando cada criança de acordo com a faixa etária;
- Promover atividades fora do ambiente institucional;
- Aplicação do método escola da inteligência- educação socioemocional oferecido pelo Instituto Augusto Cury, trabalhando a gestão das emoções, postura crítica, qualidade de vida, administração de conflitos e desenvolvimento da inteligência;



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

- Acompanhamento, supervisão e avaliação da equipe e auxílio na formação continuada.

4 - BENEFICIÁRIOS: (Público Alvo)

25	Crianças e adolescentes em acolhimento institucional encaminhadas por intermédio da Vara Infância e Juventude ou Conselho Tutelar
18	Profissionais educadores e auxiliar educador

5 - RECURSOS NECESSÁRIOS

Recursos para pagamento de uma pedagoga sendo os materiais para execução do projeto custeados pela Instituição.

6- VALOR TOTAL SOLICITADO:

NATUREZA DA DESPESA	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Recursos humanos (pagamento salário) 01 pedagoga com Carga horária semanal 30 horas/ para desenvolver projeto e atividades com todos os usuários do serviço.	R\$ 764,40	R\$ 9.172,80
Total	R\$ 764,40	R\$ 9.172,80

7- MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

O Projeto desenvolve atividades de planejamento e avaliações das ações propostas e posterior coleta de resultados, bem como registro de estudo e fotográfico para elaboração de álbuns;

A Entidade é monitorada:

- CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), que através de visitas da comissão é preenchido questionário que monitora e avalia o atendimento orientando sempre que necessário;
- Secretaria de Desenvolvimento Social, através de relatórios mensais e visitas á Entidade;



PROJETO CRIANÇA FELIZ

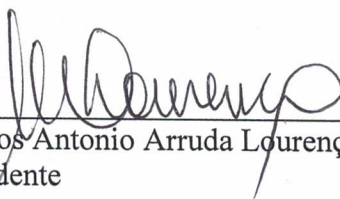
Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

- CMDCA (Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente) através da prestação de contas, visitas à Entidade;
- Vigilância Sanitária que através de visitas periódicas a Entidade, analisa, avalia condições de higiene e saúde, condições nutricionais, armazenamento dos alimentos e orienta sobre adaptações quando necessário;
- Vara da Infância e Juventude, setor técnico do judiciário, MP, através de entrevista com as crianças e adolescentes avalia o trabalho desenvolvido, assim como as condições da casa, equipe, prontuários, alimentação, etc.
- Conselho Tutelar das Comarcas atendidas;
- Equipe técnica da Entidade com o monitoramento das atividades e posterior coleta de resultados obtidos;
- Comunidade em geral, que participa ativamente através de visitas diárias com a finalidade e trazer doações e voluntários participando do dia-dia dos atendidos.

8- AMPLIAÇÕES PREVISTAS PARA 2022

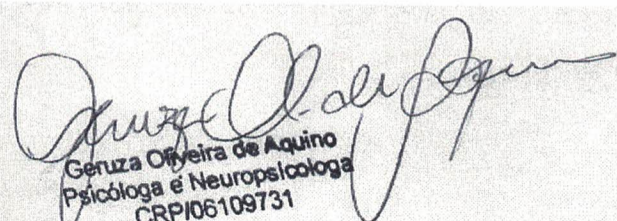
- Instalação de climatizadores na cozinha e dispensa de alimentos;
- Pintura externa do prédio;
- Troca da mobília refeitório e dormitórios;
- Reestruturação da lavanderia;
- Aquisição de veículo 07 lugares.


Ibitinga (SP), 20 de maio de 2022.



Marcos Antonio Arruda Lourenço
Presidente

Técnicos responsáveis


Geniza Oliveira de Aquino
Psicóloga e Neuropsicóloga
CRP/06109731


Eliana Cassini S. da Costa
Assistente Social
CRESS 53708



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

9- PARECER TÉCNICO:

<hr/> Local e Data	<hr/> Nome do Técnico Responsável - CMDCA

10- PARECER DO CMDCA



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Local e Data

Presidente do CMDCA



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

“PROJETO FORTALECENDO LAÇOS”

Responsáveis pelo Projeto:

Nome: Eliana Cassini Soares da Costa

Cargo/Função: Assistente Social

Nome: Geruza Oliveira de Aquino

Cargo/Função: Psicóloga

1 – JUSTIFICATIVA

O acolhimento institucional tem, em princípio, capacidade de oferecer às crianças e aos adolescentes atendidos um ambiente propício ao seu adequado desenvolvimento, no qual as dificuldades e os conflitos familiares possam ser superados na medida em que os profissionais dedicados a esta atividade não repitam a mesma dinâmica familiar que levou a criança ou o adolescente à situação de acolhimento. Assim, muitos autores como (BOWLBY, 1998; DOLTO, 1991; SPITZ, 2000; WINNICOTT, 1999) afirmam que o acolhimento institucional e o afastamento do convívio familiar podem trazer conseqüências ao desenvolvimento, especialmente quando este acolhimento não for acompanhado de cuidados adequados.

De acordo com o ECA, o acolhimento institucional é uma medida provisória e excepcional aplicável até que as condições adequadas de convivência com a família se restabeleçam ou como forma de transição para a colocação em família substituta. Muitas crianças retornarão aos seus lares em alguns dias ou semanas, mas há casos em que a situação de acolhimento, aparentemente transitória, pode consumir boa parte da infância quando não se estende também pela adolescência, e, por isso, carece de uma melhor elaboração por parte do acolhido. Devemos ofertar um ambiente onde a criança possa expressar seus sentimentos, trocar idéias, brincar e participar das decisões para que se sinta em casa, mesmo que provisoriamente. Assim, além de garantir alimentação, banho, cama, roupas limpas e acesso à escola, a instituição de acolhimento deve garantir à criança oportunidades para seu amplo desenvolvimento, o que inclui o afeto e o estabelecimento ou manutenção de vínculos com os educadores e com a família. Um lugar que lhe assegure a possibilidade do desejo dentro dos parâmetros da lei, conectando-a assim com os outros e com a cultura de maneira geral. Buscando superar a legislação anterior, voltada para o estabelecimento do controle social da criança e do adolescente, vítima da omissão ou transgressão da família, da sociedade ou do Estado, denominado "Código de Menores", o Estatuto da Criança e do Adolescente tem como propósito, ao reconhecer esses sujeitos, promover a garantia de seus direitos, definindo-



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

se como um instrumento de desenvolvimento social, com proteção especial ao seguimento considerado de risco social e pessoal. São caracterizados crianças e adolescentes em situação de risco, aqueles em que o contexto onde estão inseridos expõe a condições consideradas inadequadas para desenvolvimento do sujeito, como de afastamento da escola e ou da família, de convivência em ambientes insalubres, de violência, familiar ou externa, de exploração do trabalho infantil ou sexual, propensoras a atos inflacionais.

Apesar de o ECA apregoar o direito a convivência familiar, é importante considerar a vulnerabilidade emocional e psicológica do ambiente familiar no qual esta criança estava inserida, antes do seu acolhimento. Para Winnicott (1947, p.78), as crianças precisam de “estabilidade ambiental, cuidados individuais e continuidade desses cuidados”. E essa é uma condição necessária a ser trabalhada na parentalidade dos envolvidos, considerando uma possível futura reintegração desse acolhido(a), ao ambiente familiar – ou ainda, a família substituta. Sendo assim, o ECA eleva ao nível de direito fundamental a convivência familiar e comunitária. O fundamento está na consideração da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento, e que impõem de valores éticos, morais e cívicos, para complementarem a sua jornada em busca da vida adulta.

Entende-se que a situação de acolhimento institucional deva ser envolvida de todos os cuidados possíveis para prevenir quaisquer transtornos decorrentes dessa situação e, na medida do possível, intervir em situações patológicas já instaladas, levando-se em conta a subjetividade e as demandas apresentadas. Assim, pode-se dizer que a prevenção se faz no momento em que são detectados problemas precocemente, atuando-se em situações já instaladas com o intuito de reduzir os efeitos nocivos e sua possível reincidência e atividades que promovam o fortalecimento de vínculos entre os acolhidos e educadores visando formação de vínculos de confiança, pois diversos estudos evidenciam que crianças sem vínculos seguros sofrem e podem desenvolver transtornos trazendo conseqüências serias na vida escola, social e pessoal. Devemos ofertar espaços de interação e expressão. Dessa forma, a instituição de acolhimento passa a ser um lugar que pode - e deve - oferecer às crianças e adolescentes uma oportunidade de viver uma experiência de cuidado e aceitação, garantindo apoio e segurança para sua participação na vida cidadã.

Sendo assim, o Projeto “Fortalecendo Laços” visa trabalhar essa lacuna observada nas dinâmicas familiares dos atendidos pela instituição e que acaba, por muitas vezes, fragilizando todo o trabalho efetuado ao longo do acolhimento, que é a fragilidade das figuras parentais, no que diz respeito ao seu papel de autoridade e proteção aos direitos dessa criança e adolescente – e que futuramente, pode ser desastroso para o indivíduo, a família e também a sociedade.

O Projeto “Fortalecendo Laços” tem por objetivo promover, através de ações psicoeducativas, o fortalecimento do vínculo entre a criança/adolescente acolhido e a figura parental de referência, enquanto seu papel protetivo de uma pessoa em desenvolvimento e seus direitos.



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

2- OBJETIVO GERAL

O Projeto “Fortalecendo Laços” tem por objetivo promover o fortalecimento do vínculo afetivo entre a criança/adolescente e a figura parental, assim como a compreensão da importância do papel protetivo no que diz respeito aos direitos relacionados a infância e adolescência.

3- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover ações lúdicas de incentivo a expressão da afetividade entre pais e filhos;
- Estimular o diálogo e a flexibilidade e compreensão dentro do relacionamento familiar;
- Promover a interação afetiva de forma criativa;
- Potencializar a afetividade entre as partes;
- Proporcionar atividades lúdicas, visando estimular a compreensão de valores, como o respeito ao próximo, a valorização aos limites e etc.
- Psicoeducação com recursos lúdicos voltada à compreensão dos direitos da criança e do adolescente.
- Oferecer espaços de expressão utilizando atividades corporais e jogos, bem como pela possibilidade de interação com brinquedos, brincadeiras, desenho desenvolvendo atividades e trabalhando a partir da perspectiva do cuidado e da proteção da infância, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Estimular a criatividade, pois o brincar deve instaurar o tempo do “faz-de-conta”, organizando ou reabilitando o infantil na criança;
- Proporcionar novos estímulos para que a criança possa resignificar suas experiências negativas com a figura parental.
- Promover atividades grupais visando o fortalecimento de vínculos entre grupos de irmãos e familiares;
- Promover atividades fora do ambiente institucional;

4 – BENEFICIÁRIOS: (Público Alvo)

25	Crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento e figuras parentais referenciadas.
----	--

5 - RECURSOS NECESSÁRIOS

Recurso para pagamento de um estagiário de Psicologia e materiais lúdicos, transporte e lanches para a execução do projeto e das atividades propostas.



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

6- VALOR TOTAL SOLICITADO:

NATUREZA DA DESPESA	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Recursos humanos/ pagamento salário contratação de 01 estagiário de Psicologia, com Carga horária semanal 20 horas semanais, para desenvolver projetos e atividades individuais e em grupo com todos os usuários do serviço e familiares.	R\$ 595,00	R\$ 7,140,00
Total		R\$ 7.140,00

OBS: Os valores excedentes ficarão por conta da Instituição

7- MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

O Projeto desenvolve atividades de planejamento e avaliações das ações propostas e posterior coleta de resultados, bem como registro de estudo e fotográfico para elaboração de álbuns e vídeos;

A Entidade é monitorada:

- CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), que através de visitas da comissão é preenchido questionário que monitora e avalia o atendimento orientando sempre que necessário;
- Secretaria de Desenvolvimento Social, através de relatórios mensais e visitas à Entidade;
- CMDCA (Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente) através da prestação de contas, visitas à Entidade;
- Vigilância Sanitária que através de visitas periódicas a Entidade, analisa, avalia condições de higiene e saúde, condições nutricionais, armazenamento dos alimentos e orienta sobre adaptações quando necessário;
- Vara da Infância e Juventude, setor técnico do judiciário, MP, através de entrevista com as crianças e adolescentes avalia o trabalho desenvolvido, assim como as condições da casa, equipe, prontuários, alimentação, etc.
- Conselho Tutelar das Comarcas atendidas;
- Equipe técnica da Entidade com o monitoramento das atividades e posterior coleta de resultados obtidos;
- Comunidade em geral, que participa ativamente através de visitas diárias com a finalidade e trazer doações e voluntários participando do dia-dia dos atendidos.




PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

8- AMPLIAÇÕES PREVISTAS PARA 2022

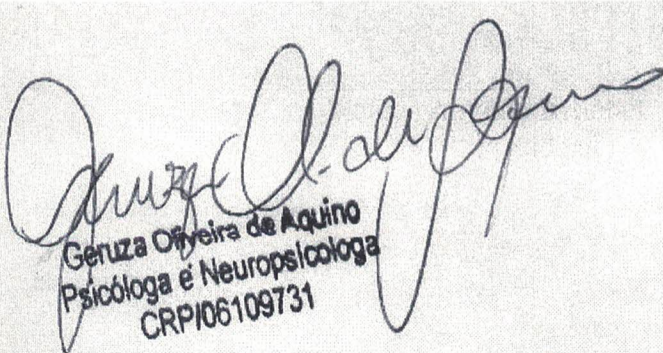
- Instalação de climatizadores na cozinha e dispensa de alimentos;
- Pintura interna e externa do prédio;
- Troca da mobília refeitório e dormitórios;
- Reestruturação da lavanderia.
- Aquisição de veículo de sete lugares.


Ibitinga (SP), 20 de maio de 2022.



Marcos Antonio Arruda Lourenço
Presidente

Técnicos responsáveis


Geruza Oliveira de Aquino
Psicóloga e Neuropsicóloga
CRP/06109731


Eliana Cassini S. da Costa
Assistente Social
CRESS 53708



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

Anexo I

PLANO DE TRABALHO 2022 – CMDCA
Valor: R\$ 10.949,75 - Projeto: Vivendo e aprendendo

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome do projeto: Vivendo e aprendendo

Nome da Organização: CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação

Data de Constituição: 03/04/2000

CNPJ: 03.826.808/0001-10 Data de inscrição no CNPJ:- 24/04/2000

Conta bancária:1773-6 - Banco: 001 – Banco do Brasil - Agência: 505-3

Endereço: Rua Treze de Maio, 319 – Ibitinga/SP Bairro: CEP:14.940-106

Telefone: (16)98206-0081 e-mail:19@gmail.com

Horário de funcionamento: 7h30 as 16h30

Meses do ano: 12

Dias da semana: 05

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS Nº 014/2004

Registro no CMDCA Nº 010/04

Inscrição no CNAS Nº

Inscrição no CMDPI (quando houver) Nº

CEBAS – último registro e validade Nº

Outros: _____

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente: Alexandra de Paula Rodrigues Batiston

Cargo: Presidente

Profissão: Aposentada

CPF: 253.059.818-59

RG: 265.568.744-5

Data de nascimento: 14/05/1973

Órgão Expedidor: SSP/SP

Vigência do mandato da diretoria atual de 17/06/2021 até 16/06/2023

Vice Presidente: Alexandre Delfini Corrêa

Cargo: Vice-presidente

Profissão: Advogado

CPF: 220.543.368-74

RG: 28.704.092-06

Data de nascimento: 10/04/1973 Órgão Expedidor: SSP/SP

Vigência do mandato da diretoria atual de 17/06/2021 até 16/06/2023

1º Secretário: Riberto de Biasi

CARGO:1º secretário Profissão: Dentista

CPF: 035.901.558-17

Rg: 8.282.704

Data de nascimento: 15/11/1960

Órgão Expedidor: SSP/SP

Vigência do mandato da diretoria atual de 17/06/2021 até 16/06/2023

2º Secretário: Rinaldo Ademir Batiston

CARGO:2º secretário Profissão: Encarregado de produção

CPF:150.796.938-43

Rg: 20.560.444-4

Data de nascimento: 17/05/1971 Órgão Expedidor: SSP/SP

Vigência do mandato da diretoria atual de 17/06/2021 até 16/06/2023



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP**
CNPJ nº 03826808/0001-10

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

1º tesoureiro: ALBERTO SANTOS AVANCI
CARGO: 1º tesoureiro Profissão: comerciante
CPF: 038.380.888-08
Rg: 15.204.807-8
Data de nascimento: 04/02/1963 Órgão Expedidor: SSP/SP
Vigência do mandato da diretoria atual de 17/06/2021 até 16/06/2023

2º tesoureiro: EDSON ROBERTO BATTISTON
CARGO: 2º tesoureiro Profissão: Gerente Bancário
CPF: 071.861.218-37
Rg: 18.217.372-0
Data de nascimento: 07/06/1968 Órgão Expedidor: SSP/SP
Vigência do mandato da diretoria atual de 17/06/2021 até 16/06/2023

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Conselho fiscal

Nome do Diretor: INARA SANTOS
Cargo: Conselheiro fiscal Profissão: professora
CPF: 337.053.748-69
RG: 41.721.718-3 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Letícia Theodoro de Carvalho
Cargo: Conselheira fiscal Profissão: Psicóloga
CPF: 354.706128-80
RG: 42.218.140-7 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: PAULO CESAR DE AMORIM
Cargo: Conselheiro fiscal Profissão: Empresário
CPF: 062.342.328-47
RG: 7.676.566 Órgão Expedidor: SSP/SP

Suplentes

Nome do Diretor: Paulo Sergio Moreale
Cargo: Suplente Profissão: Construtor
CPF: 049.358.238-01
RG: 14.810.220-7 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Osmar José Premam
Cargo: Suplente Profissão: Aposentado
CPF: 978.998.958-04
RG: 8.913.258-7 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Robinson Marcelo Novelli
Cargo: Suplente Profissão: Oficial de Justiça
CPF: 162.140.558.39
RG: 21.530.019 Órgão Expedidor: SSP/SP



Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

- (x) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte
Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)
() Assistência Social () Saúde (x) Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

- (x) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

- (x) Básica () Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- Estímulo da convivência familiar e comunitária.
- Promover ações na área de educação de crianças no contraturno.
- Promover a integração social e educativa
- Ofertar ações de proteção social
- Promover a cidadania, o enfrentamento das desigualdades sociais do dia a dia.
- Promover e prestar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares
- Promover cursos de alfabetização digital, bem como extensões de uso e aplicação digital e de tecnologias de informática
- Oferecer alimentação diária (almoço e café)

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

A entidade tem por finalidade, a preservação, a recuperação e a reinserção social, bem como, o apoio às famílias, realização de programas de acolhimento. Sua capacidade técnica é para o atendimento diário de aproximadamente 70 (setenta) crianças e adolescentes, em período contrário ao escolar, realizando atividades de reforço educativo (matemática, escrita, leitura e interpretação), artesanato, aula de informática, música, dança, teatro, atividade física (brincadeira) e higiene pessoal.

As atividades são elaboradas através de projetos com atividades lúdicas. Os alunos que participarão do projeto são crianças, que por algum motivo não estão inseridos na sociedade local.

O Projeto está focado na melhoria de atendimento, na permanência das crianças e adolescentes atendidos, encaminhados pela Promotoria Pública, Conselho Tutelar, e os que frequentam por opções dos pais, proporcionando-lhes um local seguro, instruindo-os para uma boa convivência em grupo, não ficando nas ruas enquanto os pais trabalham, retirando os mesmos das ruas, a complementariedade educacional com reforço escolar, auxílio nas tarefas, acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem, apoio escolar para as crianças que têm maior dificuldade, incentivo à leitura, prevenção contra as drogas, e reinserção social, bem como, apoio das famílias, a realização de programas de acolhimento, orientação as crianças e adolescentes de rua, a orientação educacional, social, cultural e esportiva, a proteção ao trabalho do adolescente, manter os funcionários existentes e realizar projetos com atividades diversificadas para alunos com baixo rendimento escolar, aulas de artesanato, informática, lazer e cultura, higiene pessoal, e materiais de consumo para manutenção dos projetos e alimentação.

Identificar a modalidade de atendimento pretendida de acordo com o que está estabelecido no Edital.



Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

O CRIARTE se encontra localizado no centro da cidade, porém, atendendo os alunos que são moradores dos bairros Nova Ibitinga, Felicidade, Verona, Santa Clara, Taquaral, Ipê 1, Maria Luiza 1, Maria Luiza2 Villa Guarani, Angelo de Rosa, Vila Simões, Paulo de Biasi, Santa Catarina, Vila Isolina, Jardim Romana, Ipê4, Jardim Três Irmãos, Flamboyant. Situados no setor 4, na região onde se concentra o maior número de bairros do município, num total de 25 bairros. Na área de educação, possui 6 escolas de educação básica sendo 4 creches e 1 equipamento de saúde. Apresenta uma grande venerabilidade em todos os aspectos.

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço:

Locado () Próprio (x) Cedido () _____

Condições de acessibilidade:

Sim () Parcialmente (x) Não possui ()

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 COZINHA	1 FOGÃO INDUSTRIAL(4 BOCA), 1 GELADEIRA 2 PORTAS, 1 ÁRMARIO DE AÇO 3 PORTAS, 1 FRUTEIRA, 2 FORNO ELETRICO, 1 MICROONDAS, 1 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 1 LIQUIDIFICADOR COMUM, 1 ESPREMEDOR, 1 FRITADEIRA ELETRICA,
01 REFEITÓRIA	2 MESAS GRANDES DE MADEIRA, 6 BANCOS DE FORMICA, 1 BEBEDOURO COM DUAS TORNEIRAS, 2 VENTILADORES
01 PALCO	3 MESAS DE MADEIRA, 1 TV, 1 RACK, 5 VENTILADORES
01 SALA DE TV E LEITURA	1 TV, 2 PRATELEIRA COM LIVROS
01 SALA DE INFORMÁTICA	1 NOTEBOOK, 6 COMPUTADORES,1 ARMÁRIO DE AÇO, 2 IMPRESSORAS, 7 MESAS, 14 CADEIRAS PLÁTICAS.
02 SALAS DE ATIVIDADES	32 MESAS, 32 CADEIRAS, 1 MESA COM GAVETAS, 4 VENTILADORES, 2 ARMÁRIO DE AÇO.
01 DESPENSA PARA MANTIMENTOS	1 FREZZER HORIZONTAL 2 PORTAS, 1 FREZZER HORIZONTAL 1 PORTA, 1 ARMÁRIO DE AÇO, 1 BALÇÃO E 3 PRATELEIRAS DE AÇO.
01 SALA ADMINISTRATIVA	2 COMPUTADORES, , 1 MESA EM L, 1 MESA COM GAVETAS, 2 COMPUTADORES, 1 EMPRESSORA, 2 ARQUIVOS.
ARQUIVO	1 ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS, 1 ARQUIVO COM 4 GAVETAS, 2 PRATELEIRAS.
01 DEPOSITO DE MATERIAIS EM GERAL	2 PRATELEIRA, 2 AMÁRIOS, 2 ARQUIVOS, 1 MESA FORMICA, 45 CADEIRAS BRANCAS DE PLÁTICOS, 5 MESAS BRANÇAS, 1 MAQUINA DE COSTURA.

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

70 VAGAS



Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

4.5) PÚBLICO

Sexo: feminino e masculino

Idade: 6 a 12 anos – Ensino fundamental- ciclo I

4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Horário de atendimento: manhã e tarde (07h30min as 16h30min)

Dias de atendimento: De segunda a sexta

4.7) ABRANGÊNCIA

Municipal: setor 4

4.8) OBJETIVO GERAL

Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 10 anos de idade no contraturno escolar, através de ações fortalecimento de vínculos familiares, inserção na escola, combate à evasão escolar, a exploração, a violência e o abuso sexual de criança e adolescentes. Esse público convive pouco com os pais e familiares, que trabalham no período do contraturno escolar, e, por consequência, essas crianças e adolescentes ficam expostos às situações de vulnerabilidade e risco sociais inerentes aos bairros periféricos em que residem, especialmente ao tráfico de drogas, trabalho infantil e à prostituição infantil.

Os movimentos sociais da comunidade ibitinguense têm insistido em demonstrar a existência de uma demanda ainda pouco atendida, tendo o CRIARTE primado para garantir a educação destes jovens cidadãos, com vistas à inclusão plena, dos segmentos historicamente excluídos dos direitos sociais, culturais, econômicos e políticos.

Esses segmentos vêm de encontro com a necessidade da **prática de atividade física** como prática pedagógica favorecendo a expressão corporal, criatividade, além de favorecer no processo de construção de conhecimento, disciplina e cidadania.

Também a necessidade de acompanhamento **psicológico** para o enfrentamento dos conflitos dessa nova geração.

Tem como objetivo, minimizar a exposição de crianças e adolescentes às situações de risco social, acolhendo-os em ambiente seguro e propício ao desenvolvimento de habilidades comunicativas, reflexivas e de convivência respeitosa por meio de atividades que resgatem a autoestima e fortaleçam os vínculos familiares.

4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- Promover questionamento para favorecer a integração dos alunos, ampliando o conhecimento de mundo dos jovens, de forma que eles se sintam acolhidos no Projeto e valorizados na sua individualidade, promovendo a auto-estima;
- 2- Possibilitar a organização do trabalho pedagógico, de modo que a formação pessoal e social do jovem esteja intimamente ligada à construção de novos conhecimentos;
- 3- Levar o aluno a resolver problemas existentes no cotidiano escolar;
- 4- Desenvolver hábitos de leitura, consequentemente aumentando o raciocínio e facilitando a escrita;
- 5- Desenvolver habilidades, competências, responsabilidades e estimular o crescimento individual e coletivo;
- 6- Proporcionar momentos de socialização, cultura, lazer e diversão;



Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

7-Promover mudanças de atitudes dos pais em relação aos conflitos encontrados no dia a dia, como separação, problemas com drogadição e outros problemas familiares que atinge diretamente a criança.

8- Desenvolver condições para independência e autocuidado

9- Atividades fora do espaço da entidade: brincadeiras na praça, bibliotecas, área de lazer, sorveteria e salgaderia.

4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

CONDIÇÕES: Estar matriculado e frequentando o ensino regular, encontrar se em estado de vulnerabilidade e que os pais trabalham fora da residência, estar entre a faixa etária de 6 a 10 anos, respeitar as normas da Entidade.

Famílias com crianças, adolescentes, inseridos em serviços socioassistenciais

FORMAS DE ACESSO: - Por procura espontânea; - Por busca ativa; - Por encaminhamento da rede socioassistencial; - Por encaminhamento das demais políticas públicas.

4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A metodologia aplicada pela entidade tem por finalidade, a preservação, a recuperação e a reinserção social, bem como, o apoio às famílias, realização de programas de acolhimento. Sua capacidade técnica é para o atendimento diário de aproximadamente 70 (setenta) crianças e adolescentes, em período contrário ao escolar, realizando atividades de reforço educativo (matemática, escrita, leitura e interpretação), artesanato, aula de informática, música, dança, teatro, atividade física (brincadeira) e higiene pessoal.

As atividades são elaboradas através de projetos com atividades lúdicas. Os alunos que participarão do projeto são crianças, que por algum motivo não estão inseridos na sociedade local.

O Projeto está focado na melhoria de atendimento, na permanência das crianças e adolescentes atendidos, encaminhados pela Promotoria Pública, Conselho Tutelar, e os que frequentam por opções dos pais, proporcionando-lhes um local seguro, instruindo-os para uma boa convivência em grupo, não ficando nas ruas enquanto os pais trabalham, retirando os mesmos das ruas, a complementariedade educacional com reforço escolar, auxílio nas tarefas, acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem, apoio escolar para as crianças que têm maior dificuldade, incentivo à leitura, prevenção contra as drogas, e reinserção social, bem como, apoio das famílias, a realização de programas de acolhimento, orientação às crianças e adolescentes de rua, a orientação educacional, social, cultural e esportiva, a proteção ao trabalho do adolescente, manter os funcionários existentes e realizar projetos com atividades diversificadas para alunos com baixo rendimento escolar, aulas de artesanato, informática, lazer e cultura, higiene pessoal, e materiais de consumo para manutenção dos projetos e alimentação.



Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- ❖ Confecção de peças artesanais a partir do reaproveitamento (vidros, papel, caixa de leite etc)
- ❖ Tarefas escolares e pesquisas (uso de livros e internet)
- ❖ Desenvolvimento dos projetos de higiene pessoal, alimentação, combate a dengue e covid, cidadania, respeito mútuo, datas comemorativas. Através de atividades lúdicas e recreativas.
- ❖ Aulas complementares com jogos lúdicos na informática.
- ❖ Palestras com pais e alunos (psicólogo e outros da área da saúde)
- ❖ Atendimento pela psicóloga em grupo trabalhando as emoções e sentimentos e atendimento individual quando necessário.
- ❖ Aula de dança e atividade física.
- ❖ Passeio e consumo em sorveteria ou saladeria no comercio local
- ❖ Passeios, filmes e piqueniques.
- ❖ Musicalização
- ❖ Informática
- ❖ Almoço e lanche nos períodos da manhã e tarde.
 - almoço às 10h30(turma da manhã) e as 12h30(turma da tarde)
 - lanche – café da manhã as 7h30 e café da tarde as 15h30

4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

CRAS, Conselho Tutelar, Escolas municipais e estaduais, Centro de saúde, secretaria de educação, esporte e lazer e ASSARI.

4.14) IMPACTOS ESPERADOS

Com o desenvolvimento das atividades espera-se que os alunos matriculados participem ativamente de todas as atividades com prazer, para contribuir com seu desenvolvimento social, na melhoria do desempenho escolar, integração social, avanço na aprendizagem escolar, melhore seu comportamento na convivência em grupo e familiar e se sintam seguros e protegidos durante o tempo de permanência na entidade.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Avaliação através: controle da presença diária, análise dos relatórios emitidos pela equipe técnica, relatórios das escolas regulares que frequentam. Relatos das famílias por ocasião dos encontros com a equipe técnica, relatos de pais em relação a satisfação e reconhecimento do trabalho da entidade.

Indicadores: Que aluno realiza as atividades de reforço escolar, leitura, tarefa, pesquisas, com muita satisfação e empenho, obtendo bons resultados inclusive avanço na escola regular e no grupo de convivência, realização dos projetos em grupos envolve os alunos e os integra convivendo com as diferenças, apresentar melhor relacionamento familiar, com a alimentação o aluno apresenta uma qualidade de vida melhor, tendo mais energia e melhoria na saúde. Com menos possibilidade de adquirir doenças como gripe, virose, aumentando sua imunidade,



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO			
Cargo	Quantidade	Carga Horária Semanal	Fonte de recurso (escrever qual recurso Próprio, Municipal, Estadual ou Federal)
Coordenadora	1	20h	MUNICIPAL
Monitora	1	40h	MUNICIPAL
Orientador social	1	40h	MUNICIPAL
Serviços gerais	1	40h	MUNICIPAL
Psicóloga	1	10h	CMDCA

6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RECURSOS HUMANOS									
FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS) MENSAL									
Função	Regime de Contratação	Salário Bruto	FGTS	INSS	13º salário	Férias	Vale Alim.		Total por funcionário
Coordenadora	CLT	1.811,32	157,79	528,58	Rec. próprios	Rec. próprios	181,00		2.678,69
Monitora	CLT	1.340,55	116,40	389,94			181,00		2.027,89
Orientador social	CLT	1.340,55	116,40	389,94			181,00		2.027,89
Serviços gerais	CLT	1.340,55	116,40	389,94			181,00		2.027,89
Psicóloga	Prestação de serviços	1.100,00	-	-	-	-	-		1.100,00
TOTAL		8.032,97	506,99	1.698,40			724,00		9.862,36

7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO									
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		RECURSO CMDCA		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor mensal	Valor Anual 6 meses	
Gêneros Alimentícios	873,17 4 meses	3.492,68					200,00	1200,00	4.6923,68
Material de higiene e limpeza									
Material de escritório e escolar	400,00 2 meses	800,00					400,00 2 meses	800,00	1600,00
Combustível									0,00
TOTAL	1273,73	4.292,68	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	2.000,00	6.292,68



Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
 Fone: 16 – 16-98206-0081

8) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual –		Recurso Federal		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	0,00
Correios							0,00
Manutenção de bens Móveis							0,00
Manutenção predial							0,00
Seguro veicular							0,00
Seguro predial							0,00
Serviços contábeis							0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS									
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		RECURSO CMDCA		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	MENSAL	6 MESES	0,00
Água									0,00
Energia									0,00
Telefone							45,00	270,00	270,00
Internet							90,00	540,00	540,00
Gás							256,63	1539,75	1539,75
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,63	2.349,75	2.349,75

10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO									
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recurso CMDCA		TOTAL
	Valor Mensal 12 meses	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor mensal 6 meses	Valor anual 6 meses	0,00
Recursos Humanos	8.762,36	105.148,32					1.100,00	6.600,00	111.748,32
Material de Consumo	390,24	4.292,68					333,33	2000,00	6.292,68
Material de Terceiros									
Utilidade Pública							391,63	2349,75	2349,75
TOTAL	9.152,60	109.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.824,96	10.949,75	120.390,75

OBS: OS VALORES EXCEDENTES SERÃO CUSTEADOS PELA ENTIDADE.



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP**
CNPJ nº 03826808/0001-10

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000
Fone: 16 – 16-98206-0081

11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL – Recurso Municipal

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL					
PERÍODO	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	Recurso CMDCA	TOTAL
1º MÊS	8.389,88			31.285,00	39.674,88
2º MÊS	8.389,88				8.389,88
3º MÊS	8.389,88				8.389,88
4º MÊS	8.389,88				8.389,88
5º MÊS	8.389,88				8.389,88
6º MÊS	8.389,88				8.389,88
7º MÊS	8.389,88				8.389,88
8º MÊS	8.389,88				8.389,88
9º MÊS	8.389,88				8.389,88
10º MÊS	8.389,88				8.389,88
11º MÊS	8.389,88				8.389,92
12º MÊS	8.389,92				8.389,88
TOTAL	100.678,60	0,00	0,00		131.963,60

12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

6 meses

Obs: De acordo com a data de repasse da verba.

13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO


Nome completo: Sonia Regina Silva Guedes

Formação: Pedagogia – Administração escolar Número de registro profissional: MEC Nº 233757

Telefone para contato: 16-99793-8270 - E-mail do coordenador: guedessonias39@gmail.com

Nome do Representante Legal: Alexandra de Paula Rodrigues Batiston

Ibitinga, 18 de maio de 2022.


Alexandra de Paula Rodrigues Batiston
Presidente


Sonia Regina Silva Guedes
Coordenadora



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

1	IDENTIFICAÇÃO
A	NOME DO PROJETO: “Bem Viver S.O.S.”
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: Criança e Adolescente

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: Serviço de Obras Sociais – S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis			
CNPJ nº: 45.320.645/0001-40			
Endereço: Rua: Idúlia da Costa Villela		Nº 485	Complemento:
Bairro: Residencial Jardim Pacola	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14.948-012
Telefone: (16) 3342-5724		Fax:	e-mail: sosibitinga@gmail.com
Endereço Internet:			
Nome Técnico pelo Projeto: Valdereis Lopes Teixeira de Godoy			
Telefone: (16) 3342-2506		Fax:	e-mail: valdereislopesgodoy@gmail.com

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola – Ibitinga - SP
B	Objetivo Geral: Atender crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e meio no contra turno escolar desenvolvendo atividades que venham a contribuir com o desenvolvimento da criança estimulando ao convívio social e contribuindo com estas famílias para que possam trabalhar tranquilos sabendo que os filhos estão em local seguro e protegido.
C	Resumo do Projeto: O Projeto visa contribuir para o desenvolvimento integral da criança em condições de vulnerabilidade e risco social, ampliando suas competências e habilidades, capacidade para a convivência em grupo e participação na vida comunitária.
D	Número de beneficiários (direto) atendidos: 50
E	Custo total: R\$ 58.844,00
F	Duração do projeto (nº de meses): 07 meses
G	Custo per capta/mês: R\$ 168,12

Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola
CNPJ: 45.320.645/0001-40 – Fone (16) 3342-5724 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

1. Identificação do projeto:		
1.1. Instituição proponente: Serviço de Obras Sociais – S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis		
1.2 CNPJ: 45.320.645/0001-40		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4 Agência: 0505-3	1.5 Conta: 1758-3
1.6 Site:		
1.7 Certificações: CRCE (X) CEBAS (X) Utilidade Pública Federal (X) Utilidade Pública Estadual (X) Utilidade Pública Municipal (X) CMAS (X) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X) Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()		
1.8 Nome do Responsável legal: Sérgio Augusto Longhini		
1.9 RG: 13.907.126	1.10 Órgão Expedidor: SSP-SP	

1. Histórico da organização

Nos idos do ano de 1966, mais precisamente no dia 20 de Abril, um grupo de pessoas idealistas, corajosas e tendo em mente o auxílio às pessoas carentes e necessitadas de nossa querida Ibitinga resolveu fundar esta excelente entidade, de todos nós conhecida, apreciada e respeitada, o Serviço de Obras Sociais de Ibitinga, mais carinhosamente chamado de S.O.S.

Liderados pelos ilustres cidadãos Sr. Sebastião Sahão, Cônego Fernando Saroni, Prof. Aylton Antonio Modé e Dr. Flávio Pinheiro, e sabedores que na cidade de Itapira, neste estado, havia uma instituição congênere, para lá se dirigiam, no dia 2 de maio de 1966, a fim de obterem melhores esclarecimentos sobre sua existência e funcionamento. Ficaram encantados com o que viram e ainda



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

mais animados e entusiasmados, inclusive com uma cópia do respectivo Estatuto, passo inicial da benemérita empreitada. Já com os trabalhos burocráticos em andamento, necessários um local para reunião e início dos trabalhos propriamente ditos.

De início reuniam-se no Grupo Escolar Prof. Ângelo Martino. Em seguida a Sra. Julia Teixeira Pereira cedeu uma sala em prédio de suas instalações comerciais, pelo espaço de 90 dias. Decorrido esse prazo, conseguiu-se uma sala na parte superior do Centro de Saúde de Ibitinga, à Av. Dr. Victor Maida nº 768, e finalmente, onde se encontra hoje, à Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485 Jd. Pacola.

De 1966 a 2000, incessantes foram os trabalhos empreendidos pelos abnegados integrantes do S.O.S., sendo que inúmeras pessoas foram beneficiadas com remédios, roupas reaproveitáveis, cestas básicas, consultas médicas, construção de casa própria, distribuição de enxovais, cestas básicas no natal, auxílio a 70 crianças saídas da FEBEM, Projeto Laranja, campanha do lixo seletivo, horta comunitária, venda de café pela manhã, venda de pastéis (quiosque), corte de cabelo gratuito, etc.

Modernamente, a instituição, já com estrutura e consistência formada e organizada, além a parte assistencial que continuou mantendo, passou a preocupar – se também com a educação e profissionalização das crianças e adolescentes menos favorecidos da nossa querida Terra dos Landins, além da integração sócio – educativo dos assistidos, desde os seis (6) anos de idade até os dezessete (17) anos.

Em Abril de 2002 o S.O.S. assinou convênio com a FEBEM, para projetos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade até o final de 2010, cumprindo assim um trabalho constante e assíduo durante oito (8) anos na recuperação de menores infratores, obtendo enorme sucesso. Hoje tal atividade é exercida pelo município.

Desde 24 de Maio de 2013, a instituição possui sua patrona “Joanna de Ângelis” emérita educadora. Desta forma, hoje a entidade será assim designada “S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis”.

Portanto, o ideal dos ilustres ibitinguenses, iniciados em 1966 frutificou, cresceu, ganhou adeptos e grandes parceiros colaboradores, sendo que nos dias atuais, enormes benefícios trazem à comunidade de Ibitinga, principalmente aos menos favorecidos.

Hoje o S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis é uma instituição forte, reconhecida pela comunidade, motivo de orgulho e alegria para atual Diretoria e seus colaboradores.



2. Justificativa

A cidade de Ibitinga está localizada na região centro oeste do Estado de São Paulo, distante aproximadamente 360 km da capital, com seus 57.022 habitantes (Fundação SEADE, 2017) é formada em grande parte por trabalhadores rurais, e também aqueles que trabalham na confecção de peças bordadas de cama, mesa e banho. Ibitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda a economia do município. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda da cidade, juntamente com as exportações. O município encontra-se na 599ª posição no ranking em IDH-M no Brasil, cujo Índice de Desenvolvimento Humano é de 0,747 (IPEA, 2010), considerado “Alto”.

Mesmo com bons índices, o Plano Decenal de Assistência Social (2017) apontou que há no município muitas vilas de periferia que tem como principal característica o nível socioeconômico rebaixado, com diversos meninos e meninas em situação de risco psicossocial, ou seja, expostos à violência, a privações de todos os tipos, a ação dos traficantes de drogas, da exploração do trabalho infanto-juvenil e da exploração sexual. Os problemas sociais na cidade são muitos e refletem diretamente na juventude: crime, violência, drogas, falta de moradia digna, de boa estrutura familiar, etc.

Segundo fonte do IMP/SEADE (2017), dos 57.022 habitantes de Ibitinga, 3.386 estão na faixa de 5 a 9 anos de idade e, 3.379 na faixa de 10 a 14 anos, perfazendo o total de 6.765 crianças e adolescentes. Esta faixa-etária que se constitui o público-alvo objeto deste projeto, compreende uma média de 12% da população de Ibitinga.

O poder público sozinho, não consegue atender a demanda para esta clientela, já que se encontram em condição peculiar de desenvolvimento, de acordo com o que preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente, e a eles precisam dar prioridade absoluta. Em seu Art. 3º “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990).



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

É sabido que existem poucos espaços públicos para aprendizagem e lazer saudável, facultando ao Terceiro Setor através de parcerias com o poder público, suprir as necessidades reais de uma população que necessita cada vez mais de atenção e cuidado. É neste prisma, que o S.O.S. é uma das poucas entidades locais que possui uma infraestrutura completa para atender crianças, adolescentes e suas famílias.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A entidade está localizada no **Setor 1**, conforme caracterizado no Plano Decenal de Assistência Social do Município, onde estão concentrados o maior número de serviços públicos e OSCs proporcionalmente, já que é tida como a segunda área de maior vulnerabilidade no município. Além disso, nesta região é a única entidade que atende o público-alvo nesta faixa-etária e que possui uma diversidade de atividades educativas, desportivas, lazer e educacionais.

4. Abrangência Geográfica

Mesmo a entidade estando no **Setor 1**, com maior número de serviços públicos, ainda existe uma demanda reprimida de crianças que precisam do atendimento no contra turno, visto que a única escola municipal que atende esta faixa etária no período integral tem apenas 80 vagas e uma lista de espera com 50 crianças.

5. Objetivos do Projeto

5.1. Objetivo Geral

Constitui o objeto o repasse de subvenção municipal com a finalidade de auxiliar o atendimento de despesas de custeio da entidade, pela prestação de serviços na área de assistência social, referente à concessão de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos sociais para crianças e adolescentes.

- . Proporcionar às nossas crianças condições necessárias para que todas se sintam Felizes e, integradas à nossa Sociedade, vivenciando a dignidade humana.
- . Necessário ressaltar que “Bem Viver S.O.S.” constitui a bênção do auxílio ao semelhante, proporcionando a beleza da dignidade do ser ora em crescimento.



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

Atender as crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e meio no contra turno escolar desenvolvendo atividades que venham a contribuir com o desenvolvimento da criança estimulando ao convívio social e contribuindo com estas famílias para que possam trabalhar tranquilos sabendo que os filhos estão em local seguro e protegido.

5.2. Objetivo (s) Específico (s)

- Ampliar por meio da arte-educação as competências e habilidades das crianças no que tange sua cognição e motricidade;
- Criar um ambiente de práticas e exercício do convívio social saudável, abordando questões de ética, cidadania, diversidade, e valores humanos;
- Promover através das artes e da ludicidade uma visão crítica para sua realidade, ampliando suas possibilidades de crescimento pessoal;
- Envolver a família de maneira participativa no desenvolvimento integral da criança.

6. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

6.1. Beneficiários Diretos (especificar)

Serão atendidas crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e meio residentes nos bairros circunvizinhos à entidade, como Vila Simões, Jardim Taquaral, Rancho Alegre, Jardim Pacola, Jardim Paineiras I e II, Vila Maria, Vila dos Bancários e outros. Como contrapartida social, a entidade irá atender com recursos próprios e de outras fontes de financiamento mais de 160 crianças e adolescentes, perfazendo um número total de atendidos para o ano de 2020 de 280 crianças e adolescentes.

6.2. Beneficiários Indiretos (especificar)

Serão atendidas as 280 famílias destas crianças de modo geral.

7. Metodologia

A metodologia proposta tem objetivos de curto, médio e longo prazo, sendo que os objetivos finais do presente projeto são a aquisição da autonomia em todos os seus variados sentidos, o autoconhecimento e a autoestima, autocontrole/autodomínio, desenvolvimento de habilidades sociais que os instrumentalizem para o convívio pacífico, contemplando a cultura da paz e da não



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

violência, desenvolvimento de julgamento moral e aquisição de valores morais positivos, desenvolvimento do interesse pelo aprendizado, desde a aquisição dos conhecimentos básicos (leitura, escrita, compreensão interpretação de textos, conhecimento das quatro operações matemáticas), até aqueles necessários à profissionalização.

Tal metodologia baseia-se nos princípios propostos pela UNESCO em seu Relatório da Comissão Internacional sobre Educação do Século XXI, na metodologia pedagógica do educador Paulo Freire, nas teorias de Jean Piaget sobre desenvolvimento infantil, na Teoria de Desenvolvimento Moral de Lawrence Kohlberg.

A entidade considera quatro aspectos do desenvolvimento da criança e do adolescente devem ocorrer simultaneamente, sendo interdependentes um do outro: o desenvolvimento de julgamento moral. Assim, para cada etapa de vida da criança e do adolescente espera-se que determinadas habilidades sejam adquiridas.

Buscando atingir a todos os nossos objetivos, o Serviço de Obras Sociais adota um conjunto de técnicas e estratégias metodológicas que sejam capazes de contemplar a todos os objetivos almejados, favorecendo o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes atendidos.

Conhecer profundamente a população atendida, sua realidade socioeconômica e cultural é tarefa obrigatória deste projeto. Para cumprir tal tarefa a instituição mantém registros de dados relativos a essa clientela, como ir exemplo a Ficha de Matrícula da criança ou adolescente que contém as informações básicas de identificação, escolarização, contato, dados médicos, etc.

7.1 Rotina de Funcionamento

- A entidade funciona de segunda a sexta-feira, em dois períodos – manhã e tarde – sendo 4 horas de atividades em cada período;
- O horário de atendimento é das 7h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30;
- As crianças participam de três atividades diárias, com duração média de 1h cada uma, intercalados com refeições e momentos de lazer livre;
- Crianças com dificuldades em leitura, escrita, interpretação de textos e nas quatro operações básicas de matemática participam das atividades pedagógicas de reforço escolar e alfabetização. O atendimento pedagógico é prioritário para estas crianças e adolescentes;



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

As famílias também são acompanhadas através de visitas periódicas pela assistente social, bem como através de encontros periódicos que acontecem na entidade com a assistente social e psicóloga. As atividades ofertadas diariamente são: reforço escolar, informática básica, socialização, artesanato (adolescente), marcenaria (adolescentes), teatro, coral, Ed. Física, cabeleireiro, dentista, fanfarra, dança, trilhas e acampamentos (com o monitor José de Oliveira Filho).

8. Resultados Esperados

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)			
Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Os pais conseguem se manter no trabalho e melhorar a renda da família	Aumento gradativo do comprometimento dos familiares com a vivência das crianças no projeto.	Frequência diária de duzentos e sessenta crianças e adolescentes que participam de atividades diversificadas.	Lista de presença diária. Análise dos relatórios emitidos pela equipe técnica.
Melhora nas relações pessoais e familiares.	O Projeto tornou-se referência para a comunidade local.	Lista de presença assinada nas reuniões familiares.	Relatos das famílias por ocasião dos encontros com a equipe técnica.
Aumento do rendimento escolar.	Melhora no relacionamento interpessoal	Melhora nas notas escolares.	Observação das anotações dos professores nas tarefas corrigidas.



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

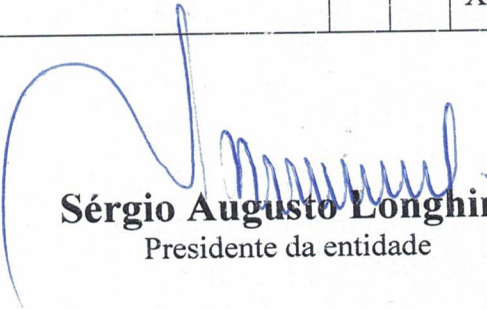
10. Recursos Humanos:

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Licenciatura em Letras e Pedagogia	Diretora	30 h	Voluntária
Graduação em Psicologia	Psicólogo	12 h	Prestador de serviços
Administrador empresa	Assistente administrativo	44 h	CLT
Licenciatura em Pedagogia	Monitora	44 h	CLT
Ensino Médio autodidata em administração de empresa	Auxiliar Administrativo	44 h	CLT
Ensino Médio	Serviços Gerais	44 h	CLT
Ensino Fundamental	Cozinheira	44 h	CLT

11. Cronograma de execução do projeto

PLANO DE TRABALHO ANUAL										
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Matrículas										X
Planejamento	X					X				X
Atividades diárias do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentações – dança e música					X			X		X
Comemorações		X	X		X	X		X		X
Passeios e visitas			X			X				X

Ibitinga, 19 de maio de 2022.


Sérgio Augusto Longhini
Presidente da entidade

Modelo de Planilha Orçamentária



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
 Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
 E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
 Fanpage: SOS Educandário Joanna de Ângelis – Ibitinga/SP

Planilha Orçamentária							
1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica							
1.1	Monitor (dança)	Profissionais responsáveis por atuar na área de convivência e fortalecimento de vínculo.	1	CLT	7	R\$ 1.755,89	R\$ 12.291,23
1.2	Monitor (Ed. Física)	Profissionais responsáveis por atuar na área de convivência e fortalecimento de vínculo.	1	P. S.	7	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00
1.3	Psicóloga	Profissional responsável pelos atendimentos psicológicos das crianças e adolescentes.	1	P. S.	7	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00
1.4			2	CLT	7	R\$ -	R\$ -
1.5			1	CLT	7	R\$ -	R\$ -
Subtotal							R\$ 28.391,23
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos							
2.1	FGTS	Referente ao pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS dos profissionais que irão atuar no projeto, constante no item 1 desta planilha orçamentária.	1	Serviço	7	R\$ -	R\$ -
2.2	INSS	Referente ao pagamento do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS dos profissionais que irão atuar no projeto, constante no item 1 desta planilha orçamentária.	1	Serviço	7	R\$ -	R\$ -
2.3	DARF	Referente ao pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF.	1	Serviço	7	R\$ -	R\$ -
2.4						R\$ -	R\$ -
2.5						R\$ -	R\$ -
Subtotal							R\$ -

Modelo de Planilha Orçamentária

3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente									
3.1	Alimentos	A alimentação será reservada para alunos, professores e equipe técnica...	1	Verba	7	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00		
3.2	Material	Materiais didáticos, recreativos, capacitações, para psicóloga, para ed. Física, para aulas de dança, para fanfarra para informática	1	Verba	7	R\$ 1.350,40	R\$ 9.452,80		
3.3				Verba	7	R\$ -	R\$ -		
3.4							R\$ -		
Subtotal									
4 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa									
4.1	Serviços de Terceiros	É para reparos e manutenções necessárias na instituição	1	Serviço	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00		
Subtotal									
						TOTAL PROJETO	R\$ 58.844,03		

Ibitinga, 19 de maio de 2022.


Sérgio Augusto Longhini
Presidente



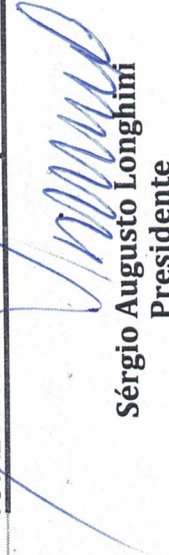
Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
 Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
 E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
 FanPage: SOS Educandário Joanna de Ângelis – Ibitinga/SP

Cronograma de Desembolso										
1 - Nº	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	7 - Total		
1.1	Monitor de Dança	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 10.535,34		
1.2	Monitor de Ed. Física	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00		
1.3	Psicologa	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00		
1.4								R\$ -		
1.5								R\$ -		
								R\$ 24.335,34		
								7 - Total		
1 - Nº	2 - Item	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11				
1.1	Monitor de Dança	R\$ 1.755,89						R\$ 1.755,89		
1.2	Monitor de Ed. Física	R\$ 1.100,00						R\$ 1.100,00		
1.3	Psicologa	R\$ 1.200,00						R\$ 1.200,00		
1.4								R\$ -		
1.5								R\$ -		
								R\$ 4.055,89		
Subtotal								R\$ 28.391,23		
Subtotal		0								
2.1	FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
2.2	INSS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
2.3	DARF	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
								R\$ -		

Modelo de Planilha Orçamentária

1 - Nº	2 - Item	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	7 - Total
2.1	FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2	INSS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3	DARF	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Subtotal							R\$ -
Subtotal							
3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente							
3.1	Alimentos	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
3.2	Material	R\$ 1.350,40	R\$ 1.350,40	R\$ 1.350,40	R\$ 1.350,40	R\$ 1.350,40	R\$ 8.102,40
							R\$ 20.102,40
							7 - Total
1 - Nº	2 - Item	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	
3.1	Alimentos	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00
3.2	Material	R\$ 1.350,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.350,40
Subtotal							R\$ 3.350,40
Subtotal							R\$ 23.452,80
4 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa							
7.1	Serviço de Terceiros	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
7.2							R\$ -
							7 - Total
1 - Nº		Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	
7.1	Serviço de Terceiros	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
Subtotal							R\$ 7.000,00
Subtotal							R\$ 58.844,03
TOTAL PROJETO							

Ibitinga, 19 de maio de 2022.



Sérgio Augusto Longhini
Presidente



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome do Projeto: Prevenção e Combate a Evasão Escolar

1.2 Área de Atuação: Educação – Criança e Adolescente

2. INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL/PROPONENTE

Nome: Ong Imagine

CNPJ: 34.333.862/0001-45

Endereço: Rua Emílio Carlos, 369 – Jardim Paulista – Ibitinga/SP – 14.940-414.

E-mail: imagineongeduca@gmail.com

Responsável pelo Projeto: Rosângela Maria Lenharo

Telefone: (16) 99745-8397

E-mail: lenharosangela@gmail.com

3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES

3.1 Região de atuação do Projeto:

O projeto será desenvolvido no prédio do CRAS – Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, 8767, – Jardim Paineiras e abrangerá famílias, crianças e adolescentes que tiverem excesso de faltas escolares que residirem no município de Ibitinga e já tiverem recebido a segunda advertência pelo Conselho Tutelar.

3.2 Objetivo Geral:

Refletir sobre a importância da frequência escolar (educação formal) de crianças e adolescentes prevenindo a evasão escolar, diminuindo o número de alunos faltosos no município.

3.3 Resumo do Projeto:



Com a retomada, ainda que gradual das aulas presenciais e considerando o aumento do número de crianças faltosas conforme dados apresentados pelo Ministério Público¹, o presente projeto pretende afastar o caráter “punitivo” das ferramentas à disposição da Rede de Atenção aos Direitos da Infância e Juventude (tentando-se evitar especialmente a representação judicial proposta pelo Ministério Público), através de apoio aos pais no sentido de oferecer oportunidades de refletir, entender e compreender a importância da frequência e assiduidade escolar das crianças e adolescentes, superando problemas que afetam a frequência e conseqüente evasão do sistema regular de ensino.

Consiste em abordagens grupais, quatro reuniões realizadas com os pais, crianças e adolescentes que já receberam a segunda advertência junto ao Conselho Tutelar, se propõe a mobilização dos pais e filhos na busca da diminuição das faltas escolares e da evasão.

3.4 Número de beneficiários: 50 famílias

3.5 Custo total: R\$ 13.272,00

3.6 Duração do Projeto: dois meses/ dois grupos de pais

3.7 Custo per capita/mês: R\$ 6.636,00

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

¹ Dados estatísticos apresentados na Reunião Intersetorial realizada no dia 02/12/2021.



Prevenção e Combate a Evasão Escolar

1.1 Instituição Proponente

Nome: Ong Imagine

CNPJ: 34.333.862/0001-45

Banco do Brasil: 001 **Agência:** 505-3 **Conta n.** 35050-8

Endereço: Rua Emílio Carlos, 369 – Jardim Paulista – Ibitinga/SP – 14.940-414.

E-mail: imagineongeduca@gmail.com

Responsável pelo Projeto: Rosângela Maria Lenharo - **RG:** 24.670.043-9

Telefone: (16) 99745-8397

E-mail: lenharosangela@gmail.com

Certificações:

CRCE () CEBAS ()
Utilidade Pública Estadual () Utilidade Pública Municipal ()
CMAS () Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X)
Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A **IMAGINE** é uma Organização Não Governamental, constituída em 21 de agosto de 2017 na cidade de Ibitinga, sob a forma de Associação, devidamente registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga.

A Associação surgiu a partir de um grupo composto por educadores, psicólogos, assistentes sociais e profissionais da área jurídica, interessados em desenvolver ações em prol da educação.

A **IMAGINE** foi concebida como forma de amenizar obstáculos que impedem que a educação, especialmente a da rede pública, cumpra seus objetivos. Desta forma, o objetivo da Associação **IMAGINE** é promover ações/serviços de natureza social, técnica, educacional e cultural voltados para algumas das necessidades das instituições educacionais, direcionadas, portanto, aos educadores, alunos e comunidade escolar.

Os projetos que embasam as ações/serviços são planejados, executados e avaliados por fundadores, associados e todos que tenham vontade de contribuir, com trabalho voluntário ou eventualmente remunerado, bem como por meio de apoio financeiro.



3. JUSTIFICATIVA

Segundo dados apresentados pelo site da Revista Isto É, de 20/04/2018, 1 em cada 4 alunos entre 15 e 17 abandonam os estudos anualmente e 62% dos jovens não estudam no ano adequado a sua idade, sendo que no Brasil, o índice de evasão escolar vem aumentando a cada ano.

De acordo com dados preenchidos pelas unidades escolares², no período de 15/02/2019 até 26/03/2021, foram realizadas 365 notificações, dos quais, 263 alunos foram identificados como alunos com faltas regulares.

Foram observados que, 60,82% dos alunos faltosos são provenientes de escolas estaduais³ e 39,18% de escolas municipais⁴.

Nesta perspectiva, o presente projeto tem como propósito se inserir num conjunto de ações articuladas (escolares e políticas públicas) voltadas ao enfrentamento da evasão escolar no Município de Ibitinga.

Entende-se por alunos faltosos as crianças e adolescentes que faltam às aulas com frequência e sem justificativas. Se não socorridos, poderão chegar à evasão escolar.

De acordo com a Legislação pertinente, as Escolas devem informar ao Conselho Tutelar e ao Juízo da Infância e Juventude os casos de alunos faltosos e evadidos, para que, no âmbito da Rede de Proteção, sejam identificadas as causas do problema e buscadas as respectivas resoluções.

Nesta perspectiva de Rede, o Conselho Tutelar tem atribuição de orientar os pais/responsáveis e alunos, bem como formalmente advertir àqueles sobre o dever de assiduidade escolar. Em caso de descumprimento da orientação/advertência, deve o Conselho Tutelar representar ao Ministério Público, que, por sua vez, pode representar os responsáveis ao Juízo da Infância e Juventude para imposição de uma multa, nos termos do art. 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

² Tais dados foram apresentados em Reunião Intersetorial realizada no dia 02/12/2021 na Escola CIEEI e promovida pela Promotoria de Justiça – Infância e Juventude de Ibitinga.

³ 25,21% EE Iracema de Oliveira Carlos; 19,18% EE Maria Aparecida dos Santos Oliveira; 7,40% EE Ariovaldo da Fonseca; 4,66% EE Josepha Maria de Oliveira Bersano.

⁴ 23,84% EMEF Sandra Regina Siviero; 4,93% EMEF Francisca Simões; 1,92% EMEF Dinah de Mello Campos e EMEFEM Benedito Teixeira de Macedo.



Ocorre que, uma vez verificada a ineficácia do sistema legal acima referido (evidenciada pelo progressivo aumento das comunicações de alunos faltosos ao Conselho Tutelar), e constatando-se também a insuficiência dos recursos materiais e humanos do Poder Público Municipal em lidar com as causas geradoras do problema (que, em grande parte das vezes, tem uma raiz social ou mesmo problemas de comportamento/condutas inadequadas dos alunos ou familiares), foi pensada na criação de um Grupo de Orientação a Pais de Alunos Faltosos ou Evadidos da Escola, com profissionais das áreas de psicologia, serviço social, dentre outras.

Seguindo esta linha, o presente projeto começou a se desenvolver em 2016, quando, conforme disposição legal, as escolas públicas, estaduais e municipais, prestaram informações ao Conselho tutelar sobre as crianças e adolescentes com ocorrências de faltas abusivas ou evasão escolar, cujos pais e responsáveis foram notificados por este Órgão.

Em seguida, o Conselho Tutelar realizou orientações e também advertiu formalmente os pais/ responsáveis sobre a importância de manter o filho frequente na escola, conforme protocolo acima referido.

Nos casos em que foram descumpridas, por duas vezes, as orientações e advertências, houve a representação ao Ministério Público, no ano de 2017, que efetivamente apresentou Representações Judiciais em face dos pais, para impor-lhes uma sanção administrativa consistente no pagamento de multa (art. 249, ECA).

No âmbito dos processos judiciais iniciados pelo Ministério Público foi proposta uma oportunidade de acordo, em que os processos seriam suspensos caso os genitores/responsáveis e os alunos comparecessem no Projeto de Orientação ora exposto. Assim se deu a primeira experiência do Projeto em questão, que se repetiu por duas vezes (com duas turmas diferentes) no ano de 2017, 2018, 2019 E 2020 sendo bem avaliada pela equipe executora e também por alguns diretores escolares, que noticiaram aos integrantes da ONG que, após a participação no projeto, alunos com sérios problemas de falta retornaram às aulas e encontram-se assíduos.

Por meio da reflexão sobre os acertos e erros dos projetos desenvolvidos em 2017, estabeleceu-se que os alunos faltosos que participaram do projeto de 2018 teriam suas frequências monitoradas no primeiro e segundo bimestres do ano de 2019, avaliando-se, assim, se os alunos têm retornado as aulas, sendo assíduos e frequentes.

No ano de 2019 duas novas turmas foram formadas, com sistemáticas um pouco diversa, explicadas abaixo, cujos alunos também passarão a ser monitorados para avaliação do êxito da metodologia aplicada e intervenções realizadas.



No ano de 2020, novamente, o projeto se desenvolveu com novos ajustes, todavia, interrompidos por conta da pandemia Covid-19 que assolou o país e grande parte do mundo.

Ainda considerando o agravamento da pandemia, o projeto não foi realizado no ano de 2021 considerando o interrompimento das aulas presenciais no âmbito da rede escolar municipal e estadual.

A tabela abaixo, apresentada pelo Ministério Público na reunião intersetorial do dia 02/12/2021 demonstra os números de famílias/alunos encaminhados para o projeto durante os anos de execução.

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBITINGA

ANÁLISE DOS DADOS

Estatísticas do Ministério Público

PROJETO DE EVASÃO ESCOLAR – JULHO/2018 A OUTUBRO/2021

	2018	2019	2020	2021
Alunos participantes	22	44	20	*
Acordos Extrajudiciais	20	40	18	*
Acordos Judiciais	-	4	2	*
Cumprimento do acordo	16	33	*	*
Descumprimento/Representação	2	6	*	6**
Ação/Medidas de proteção	-	2	*	*
Execução de multa	4	3	*	*

* Suspensão do projeto em virtude da pandemia
** Representações por negligência dos genitores/responsáveis quanto às atividades domiciliares

Com a retomada, ainda que gradual das aulas presenciais e considerando o aumento do número de crianças faltosas conforme apresentando anteriormente, justifica-se a realização do presente projeto para afastar o caráter “punitivo” das ferramentas à disposição da Rede de Atenção aos Direitos da Infância e Juventude (tentando-se evitar especialmente a representação judicial proposta pelo Ministério Público), sendo válida, portanto, a realização do projeto “Prevenção e Combate à Evasão Escolar” por fornecer apoio aos pais e responsáveis para entender e superar problemas que afetam a frequência escolar ou geram a evasão.

Nesse sentido, a ONG IMAGINE se propõe a contribuir com a ação de mobilização dos pais e filhos na busca da diminuição das faltas escolares e da evasão.



Diante dos resultados positivos alcançados nos três anos de execução do projeto, a ONG Imagine entende que essa proposta deve ser abarcada pelo município e inserida no âmbito de políticas sociais públicas, requerendo aqui o financiamento de suas ações.

4. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

O projeto será desenvolvido no prédio do CRAS – Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, 8767, – Jardim Paineiras e abrangerá famílias, crianças e adolescentes que tiverem excesso de faltas escolares que residirem no município de Ibitinga e já tiverem recebido a segunda advertência pelo Conselho Tutelar.

5. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de seis a dezessete anos e onze meses matriculados nas escolas municipais e estaduais da cidade de Ibitinga com elevado número de faltas escolares e suas famílias (pais e responsáveis) que já foram encaminhadas ao Conselho Tutelar e estão com duas advertências.

5.1 Beneficiários Direitos:

Aquelas crianças e adolescentes cujos pais já receberam a segunda advertência junto ao Conselho Tutelar considerando o número elevado de faltas em contexto escolar.

5.2 Beneficiários Indiretos:

Comunidade em geral.

6. OBJETIVO GERAL

Refletir sobre a importância da frequência escolar (educação formal) de crianças e adolescentes prevenindo a evasão escolar, diminuindo o número de alunos faltosos no município.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS



- Sensibilizar e refletir junto aos pais, crianças e adolescentes quanto à importância da educação formal.
- Estimular a permanência de crianças e adolescentes no contexto escolar.
- Diminuir o número de crianças e adolescentes evadidos da escola.
- Realizar diagnóstico sobre evasão escolar.
- Desenvolver ações de prevenção, no sentido de orientar que o aluno faltoso é o futuro aluno evadido.

8. METODOLOGIA

A metodologia utilizada consiste em um grupo de profissionais (psicólogos, assistentes sociais, profissionais das áreas jurídicas e pedagógica, dentre outras áreas) para trabalhar a orientação dos pais, das crianças e adolescentes faltosos e evadidos da escola.

Dado a relevância do projeto e ao grande número de alunos faltosos identificados principalmente no período pandêmico, este ano, os grupos serão desenvolvidos em duas turmas de 25 famílias, totalizando um total de 50 famílias identificadas com a segunda advertência.

As reuniões serão realizadas, em um primeiro momento, com todos os participantes (pais, responsáveis, alunos e profissionais técnicos) para uma introdução sobre o projeto. Em seguida separa-se os participantes em três grupos (pais, crianças e adolescentes), que são coordenados por psicólogos e assistentes sociais e outros profissionais afins.

Dá-se a oportunidade para que os pais e filhos falem, pois, a metodologia parte do diálogo e da sensibilização.

8.1. Desenvolvimento das Ações

Conforme consta da Justificativa do presente Projeto, o seu desenvolvimento depende de ações articuladas com diversos outros órgãos, especialmente as escolas, o Conselho Tutelar, o Ministério Público, CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

As escolas verificam os casos de crianças e adolescentes faltosos ou evadidos e comunicam ao Conselho Tutelar, que, por sua vez, realiza contato pessoal com os genitores e responsáveis, orientando-os e advertindo-os.



No caso dos alunos e familiares que foram identificados no ano de 2021 onde o Conselho Tutelar aplicou a segunda advertência com este conteúdo (frisando a obrigação do responsável de manter o filho assíduo na escola) aos pais, referentes à faltas de seus filhos, mas ainda assim o filho não passou a ter frequência assídua na escola, o Conselho Tutelar notificará estes pais e responsáveis a comparecer nos núcleos de atendimento, oportunidade em que ocorrerá a audiência de conciliação com o Promotor de Justiça, para a realização de um Acordo Extrajudicial de maneira coletiva.

A notificação será redigida e assinada pelo Promotor de Justiça e entregue ao Conselho Tutelar, para que este órgão faça a pessoal cientificação dos pais/responsáveis.

No dia da conciliação (que também será o primeiro encontro), portanto, os pais e responsáveis serão informados de que as excessivas faltas ou evasão escolar de seus filhos dá ensejo à penalização (multa de, no mínimo, 3 salários), nos termos do art. 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e que a aplicação dessa multa envolve o início de um procedimento judicial, em que as partes deverão ser defendidas por um advogado.

Vale dizer: àqueles pais que foram notificados a comparecer na Audiência de Conciliação, são dadas duas alternativas: aceitar o acordo de participação no Grupo de Orientação promovido pela ONG IMAGINE em parceria com o CRAS, ou serão efetivamente representados judicialmente, para que lhes seja imposta a obrigação de fazer, consistente na participação no projeto, sob pena da sanção administrativa (multa).

O acordo consiste, como se disse, na efetiva participação no Grupo de Orientação, em cinco reuniões (que ocorrerão em quintas feiras consecutivas, a iniciar-se no mesmo dia da proposta de conciliação), bem como (obrigação adicional) os pais deverão se comprometer a manter o filho (a) frequente na escola, sem faltas, durante o período em que participarão do Projeto.

Os grupos de pais, crianças e adolescentes serão coordenados por integrantes e colaboradores da ONG IMAGINE, que prepararão assuntos para reflexão e sensibilização, conforme abaixo esmiuçado.

Haverá uma preparação prévia feita por integrantes da ONG IMAGINE a todos os profissionais que participaram das atividades do projeto, em data a ser oportunamente agendada, quando houver o retorno das atividades presenciais.

Ao final dos Encontros, o coordenador geral do projeto (que ficará encarregado de fiscalizar a frequência dos genitores e alunos no projeto) remeterá a lista de presença ao Conselho Tutelar. Nos casos dos pais e responsáveis que tenham cumprido totalmente as cláusulas do acordo



(participação no projeto e efetiva frequência escolar no período), o Conselho Tutelar simplesmente arquivará, em sua sede, as informações, deixando de comunicar tal solução ao Ministério Público.

Já nos casos em que não houver o integral cumprimento, e não houver justificativas razoáveis para tanto, deverá o Conselho Tutelar comunicar o descumprimento ao Ministério Público, que incontinentemente apresentará a representação judicial, requerendo a obrigação de fazer e a aplicação de multa a estes pais (mais propriamente, a execução do acordo extrajudicial).

O Conselho Tutelar fará a convocação das famílias.

9. RESULTADOS ESPERADOS

A avaliação do projeto se dá ao final das cinco reuniões, por meio de uma avaliação qualitativa dos profissionais que desenvolveram a reunião, do depoimento dos participantes e do levantamento das frequências das crianças e adolescentes.

A avaliação qualitativa é no sentido das percepções que os profissionais tiveram da participação dos pais e dos filhos nas reuniões, assim como, pelas vivências e depoimentos colhidos.

A avaliação quantitativa será feita através de uma planilha onde serão listados os nomes dos alunos participantes do projeto e a frequência durante a participação nos grupos e no primeiro semestre posterior à participação, comprovando-se a efetividade do projeto no que tange ao retorno dos alunos faltosos a escola.

Ao final de cada módulo, registra-se por meio de um Relatório Final a fim de se discutir e redirecionar as ações do projeto.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Resultado	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Reconhecimento da importância da	Índice de participação e falas dos pais nas discussões em grupos	Índice de frequência dos pais nas reuniões	Depoimentos durante os grupos; Relatório Final;



frequência escolar dos filhos.			Lista de presença nas reuniões.
Diminuição das faltas escolares.	Índice de envolvimento das crianças e adolescentes nas atividades propostas nos grupos.	Índice de frequência das crianças e dos adolescentes nas reuniões	Depoimentos durante os grupos; Lista de presença nas reuniões; Frequência escolar

11. RECURSOS HUMANOS

Formação Profissional / Cargo	Função no Projeto	Horas	Vínculo
Um coordenador geral	Coordenação dos grupos tanto com relação a execução, quanto suporte aos educadores de cada grupo	15 horas	voluntário
Seis profissionais coordenadores dos grupos: dois para o grupo de famílias; dois para o grupo de crianças; dois para o grupo de adolescentes.	Colaborar com o coordenador, acompanhar e desenvolver as atividades junto dos grupos.	11 horas	Prestador de serviços

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Seleção dos profissionais que participarão do projeto;	X			



Reunião para seleção das famílias de alunos faltosos;	X			
Reunião com os profissionais que desenvolverão o projeto para a apresentação da proposta e metodologia a ser utilizado	X			
Desenvolvimento do primeiro grupo em 4 encontros		X		
Reunião de Avaliação do Projeto			X	
Desenvolvimento do segundo grupo em 4 encontros			X	X
Reunião de Avaliação do Projeto				X

Programação para os ciclos de Grupo de Pais:

- 1ª Reunião: Acolhimento e Estabelecimento de Vínculos;
- 2ª Reunião: O valor, a importância e o sentido da Educação;
- 3ª Reunião: A responsabilidade e os limites na educação dos filhos;
- 4ª Reunião: Continuação das discussões sobre limites.
- 5ª Reunião: Resgate do sentido do grupo, esperança e fechamento

Estratégias: textos, filmes, músicas, diálogos, reflexões e trocas.

Programação para os ciclos de Grupos de Crianças:

- 1ª Reunião: Acolhimento e Estabelecimento de Vínculos;
- 2ª Reunião: Regulação Emocional;
- 3ª Reunião: A importância da educação e frequência escolar;
- 4ª Reunião: A importância da educação e dos valores familiares.
- 5ª Reunião: Fechamento.



Estratégias: textos, filmes, músicas, confecção de cartazes, pinturas, diálogos, reflexões e trocas.

Programação para os Grupos de Adolescentes:

1ª Reunião: Acolhimento e Estabelecimento de Vínculos;

2ª Reunião: Estabelecimento de vínculos e relacionamento familiar;

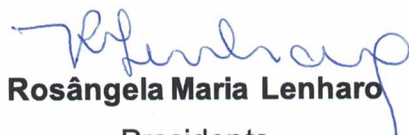
3ª Reunião: Responsabilização;

4ª Reunião: A importância da educação.

5ª Reunião: Continuação da reflexão sobre educação e fechamento.

Estratégias: textos, filmes, músicas, confecção de cartazes, pinturas, diálogos, reflexões e trocas.

Ibitinga, 20 de maio de 2022.



Rosângela Maria Lenharo
Presidente

Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento

Planilha Orçamentária							
1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica							
1.1	Coordenadores de Grupos	Profissional responsável pela execução das atividades nos grupos de pais, crianças e adolescentes	8	Serviço	20	1400,00	11200,00
1.2							R\$ -
1.3							R\$ -
1.4							R\$ -
1.5							R\$ -
1.6							R\$ -
1.7							R\$ -
1.8							R\$ -
1.9							R\$ -
1.10							R\$ -
Subtotal							R\$ 11.200,00
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos							
2.1							R\$ -
2.2							R\$ -
2.3							R\$ -
2.4							R\$ -
2.5							R\$ -
Subtotal							R\$ -
3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente							
3.1	Alimentos	lanche para os grupos	1	Verba	8	#####	1800,00
3.2		materiais para desenvolvimento das atividades, canetas, papéis, etc...	1	verba	8		R\$ 879,00
3.3							R\$ -
3.4							R\$ -
Subtotal							R\$ 2679,00
4 - Uniformes - Despesas com Uniformes / Camisetas							
4.1							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
Subtotal							R\$ 0 -
5 - Divulgação - Despesas com Materiais de Divulgação							
5.1							R\$ -
5.2							R\$ -

Handwritten signature

Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento

5.3						R\$	-
5.4						R\$	-
Subtotal						R\$	-
6 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas							
6.1						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
Subtotal						R\$	-
7 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa							
7.1						R\$	-
7.2						R\$	-
7.3						R\$	-
7.4						R\$	-
Subtotal						R\$	-
					TOTAL PROJETO	R\$	19.274,00


 Rosângela Maria Lenharo - Presidente

Nome completo do representante legal
 Cargo / Função

Ibitinga, 20 de maio de 2022.

Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Fomento

Cronograma de Desembolso										
1 - Nº	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	9 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica										
1.1	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
1.2	coordenadores de grupo	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
1.3		#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	R\$ -
1.4		#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	R\$ -
1.5		#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	R\$ -
1.6		#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	R\$ -
1.7		#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	R\$ -
1.8		#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	R\$ -
1.9		#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	R\$ -
1.10		#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	R\$ -
Subtotal									11.300,00	#####
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos										
2.1										R\$ -
2.2										R\$ -
2.3										R\$ -
2.4										R\$ -
2.5										R\$ -
Subtotal										R\$ 0
3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente										
3.1	#####									
3.2	alimentos	#####								R\$ 1.200,00
3.3	material de consumo	R\$ 872,00								R\$ 872,00
3.4										R\$ -
Subtotal										R\$ 2.072,00
4 - Uniformes - Despesas com Uniformes / Camisetas										
4.1	R\$ -	#####	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
										R\$ -
										R\$ -
Subtotal										R\$ 0

Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento

5 - Divulgação - Despesas com Materiais de Divulgação												
	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5.1												R\$ -
5.2												R\$ -
5.3												R\$ -
5.4												R\$ -
Subtotal												R\$ 0 -
7 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa												
7.1												R\$ -
7.2												R\$ -
7.3												R\$ -
7.4												R\$ -
Subtotal												R\$ 0 -
TOTAL PROJETO											13.272,00	#####

Ibitinga, 20 de maio de 2022.


Rosângela Maria Lenhara

Presidente



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome do Projeto: Alegria de Viver, Coragem de Sofrer

1.2 Área de Atuação: Educação/ Saúde – Criança e Adolescente

2. INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL/PROPONENTE

Nome: Ong Imagine

CNPJ: 34.333.862/0001-45

Endereço: Rua Emílio Carlos, 369 – Jardim Paulista – Ibitinga/SP – 14.940-414.

E-mail: imagineongeduca@gmail.com

Responsável pelo Projeto: Tiago Piotto da Silva

Telefone: (16) 98137-2479

E-mail: tiagopiotto@gmail.com

3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES

3.1 Região de atuação do Projeto:

O projeto será desenvolvido no prédio das escolas municipais e estaduais da rede pública de Educação da cidade de Ibitinga/SP.

3.2 Objetivo Geral:

Afinar a consciência dos jovens sobre a vida e suas escolhas, e que estas podem valorizar ou prejudicar a vida.

3.3 Resumo do Projeto:

A palestra poderá ser apresentada para alunos de 6º ano do Ensino Fundamental II e 3º ano do Ensino Médio, e abordará como eixo central a “alegria de viver, coragem de sofrer” trabalhando a analogia de dirigir um carro para assim refletir sobre o dirigir a própria vida.



3.4 Número de beneficiários: 700 a 1.000 crianças e adolescentes

3.5 Custo total: R\$ 1.176,00

3.6 Duração do Projeto: agosto a novembro/2022

3.7 Custo per capta/mês: R\$ 0000

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a flourish.



1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Alegria de Viver, Coragem de Sofrer

1.1 Instituição Proponente

Nome: Ong Imagine

CNPJ: 34.333.862/0001-45

Banco do Brasil: 001 **Agência:** 505-3 **Conta n.** 35050-8

Endereço: Rua Emilio Carlos, 369 – Jardim Paulista – Ibitinga/SP – 14.940-414.

E-mail: imagineongeduca@gmail.com

Responsável pelo Projeto: Tiago Piotto da Silva - **RG:** 46.283.152-8

Telefone: (16) 98137-2479

E-mail: lenharosangela@gmail.com

Certificações:

CRCE () CEBAS ()
Utilidade Pública Estadual () Utilidade Pública Municipal ()
CMAS () Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X)
Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A **IMAGINE** é uma Organização Não Governamental, constituída em 21 de agosto de 2017 na cidade de Ibitinga, sob a forma de Associação, devidamente registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga.

A Associação surgiu a partir de um grupo composto por educadores, psicólogos, assistentes sociais e profissionais da área jurídica, interessados em desenvolver ações em prol da educação.

A **IMAGINE** foi concebida como forma de amenizar obstáculos que impedem que a educação, especialmente a da rede pública, cumpra seus objetivos. Desta forma, o objetivo da Associação **IMAGINE** é promover ações/serviços de natureza social, técnica, educacional e cultural



voltados para algumas das necessidades das instituições educacionais, direcionadas, portanto, aos educadores, alunos e comunidade escolar.

Os projetos que embasam as ações/serviços são planejados, executados e avaliados por fundadores, associados e todos que tenham vontade de contribuir, com trabalho voluntário ou eventualmente remunerado, bem como por meio de apoio financeiro.

3. JUSTIFICATIVA

A ONG IMAGINE no realizar de seus projetos nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 identificou grande demanda no desenvolvimento de ações de promoção de saúde mental, assim como de valorização da vida, com os alunos da rede de educação do nosso município.

Pensando nessa necessidade buscamos projetos realizados por associações em outros municípios para aprender e desenvolver algo semelhante em Ibitinga.

Diante do exposto, chegou-se à proposta do formato de palestra aos alunos e, com a coleta de feedback dos adolescentes, também são feitos os encaminhamentos necessários aqueles que se identificarem.

4. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

O projeto será desenvolvido nos prédios das escolas municipais e estaduais da cidade de Ibitinga.

5. PÚBLICO ALVO

Alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II e 3º ano do Ensino Médio de Escolas Municipais e Estaduais, considerando um universo de oito escolas com alunos de 6º ano do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio.

5.1 Beneficiários Diretos:

Alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II e 3º ano do Ensino Médio de Escolas Municipais e Estaduais.



5.2 Beneficiários Indiretos:

Familiares dos referidos alunos e Comunidade em geral.

6. OBJETIVO GERAL

Afinar a consciência dos jovens sobre a vida e suas escolhas, e que estas podem valorizar ou prejudicar a vida.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Sensibilizar os jovens para a promoção da vida.
- Conscientizar sobre as escolhas da vida.
- Identificar e oferecer apoio emocional aos jovens.

8. METODOLOGIA

1º Momento:

Conversa antes da palestra com os professores dos 6º anos: explicar a finalidade da iniciativa, escutar brevemente os professores, convidar para que assistam e que deem continuidade às atividades nas disciplinas, como parceiros da iniciativa.

2º Momento:

Aplicação Universal: Uma palestra será ministrada por um dos voluntários da ONG abordando a temática a partir da analogia de como estamos “dirigindo” nossa vida. Será distribuída uma folha com a dinâmica do farol a fim de os jovens refletirem sobre o tema. No final será distribuído um feedback para que os alunos preencham e devolvam aos voluntários da ONG IMAGINE.

3º Momento:

Aplicação Seletiva: Os jovens identificados que solicitarem conversar mais sobre o tema serão encaminhados aos serviços adequados para acompanhamentos deles.



Materiais utilizados a serem fornecidos: Dinâmica do farol e feedback impressos na quantidade de alunos participantes.

A palestra poderá ser apresentada para alunos de 6º ano do Ensino Fundamental II e 3º ano do Ensino Médio, e abordará como eixo central a “alegria de viver, coragem de sofrer” trabalhando a analogia de dirigir um carro para assim refletir sobre o dirigir a própria vida.

O projeto será avaliado a cada encontro, por meio das percepções dos executores e por meio dos feedbacks preenchidos pelos participantes da palestra. Ao final do projeto será escrito um relatório com análise qualitativa das atividades realizadas.

9. RESULTADOS ESPERADOS

O projeto será avaliado a cada encontro, por meio das percepções dos executores e por meio dos feedbacks preenchidos pelos participantes da palestra. Ao final do projeto será escrito um relatório com análise qualitativa das atividades realizadas.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Resultado	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
	Índice de participação e falas durante a palestra que é interativa	Índice de frequência nas palestras; Índice de adolescentes que preencheram o formulário devolutivo.	Participação durante os grupos; Relatório Final; Lista de presença nas reuniões.
	Índice de envolvimento das crianças e	Índice de participação crianças e dos	Participação durante os grupos; Relatório Final;



Imagine

	adolescentes nas atividades durante as palestras	adolescentes nas reuniões	nas reuniões.
--	--	---------------------------	---------------

11. RECURSOS HUMANOS

Formação Profissional / Cargo	Função no Projeto	Horas	Vínculo
Contratação de 2 profissionais: - Psicólogo (1) - Assistente social (1) ou educador (1)	Coordenação dos grupos e desenvolvimento das palestras.	2 horas cada palestra	Prestador de serviços

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Seleção dos profissionais que participarão do projeto;	X			
Reunião com os profissionais que desenvolverão o projeto para a apresentação da proposta e metodologia a ser utilizado	X			
Desenvolvimento das palestras		X		
Desenvolvimento das palestras			X	
Desenvolvimento das palestras			X	X



Imagine

Reunião de Avaliação do Projeto				X

Pretende-se desenvolver o projeto em todas as escolas do município onde tenham alunos do 6º ano do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio no período de fevereiro a novembro/2022.

AÇÕES DATA HORÁRIO GRUPO RESPONSÁVEL

Conversa antes da palestra com os professores __/__/2022

Palestra. Aplicação Universal __/__/2022

Aplicação Seletiva __/__/2022

Reunião para avaliação desta etapa __/__/2022

Ibitinga, 20 de maio de 2022.

Rosângela Maria Lenharo

Presidente

Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento

Cronograma de Desembolso										
1 - Nº	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	9 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica										
1.1	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	R\$ 1.176,00
1.2	coordenadores de grupo	#####								R\$ -
1.3										R\$ -
1.4										R\$ -
1.5										R\$ -
1.6										R\$ -
1.7										R\$ -
1.8										R\$ -
1.9										R\$ -
1.10										R\$ -
Subtotal										R\$ 1.176,00
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos										
2.1										R\$ -
2.2										R\$ -
2.3										R\$ -
2.4										R\$ -
2.5										R\$ -
Subtotal										R\$ -
3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente										
3.1	#####									
3.2	#####									R\$ -
3.3										R\$ -
3.4										R\$ -
Subtotal										R\$ -
4 - Uniformes - Despesas com Uniformes / Camisetas										
4.1	R\$ -	#####	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
										R\$ -
										R\$ -
										R\$ -
Subtotal										R\$ -

Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento

5 - Divulgação - Despesas com Materiais de Divulgação												
	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5.1												R\$ -
5.2												R\$ -
5.3												R\$ -
5.4												R\$ -
Subtotal												R\$ -
7 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa												
7.1												R\$ -
7.2												R\$ -
7.3												R\$ -
7.4												R\$ -
Subtotal												R\$ -
TOTAL PROJETO											1.176,00	#####

Ibitinga, 20 de maio de 2022.


Rosângela Maria Lenharo

Presidente

Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento

Planilha Orçamentária							
1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica							
1.1	Coordenadores de Grupos	Profissional responsável pela execução das atividades / palestras nas escolas	2	Serviço	32		R\$ 1.176,00
1.2							R\$ -
1.3							R\$ -
1.4							R\$ -
1.5							R\$ -
1.6							R\$ -
1.7							R\$ -
1.8							R\$ -
1.9							R\$ -
1.10							R\$ -
Subtotal							R\$ 1.176,00
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos							
2.1							R\$ -
2.2							R\$ -
2.3							R\$ -
2.4							R\$ -
2.5							R\$ -
Subtotal							R\$ -
3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente							
3.1			1	Verba	8	#####	R\$ -
3.2			1	verba	8		R\$ -
3.3							R\$ -
3.4							R\$ -
Subtotal							R\$ -
4 - Uniformes - Despesas com Uniformes / Camisetas							
4.1							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
Subtotal							R\$ -
5 - Divulgação - Despesas com Materiais de Divulgação							
5.1							R\$ -
5.2							R\$ -



Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento

5.3						R\$	-
5.4						R\$	-
Subtotal						R\$	-
6 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas							
6.1						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
Subtotal						R\$	-
7 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa							
7.1						R\$	-
7.2						R\$	-
7.3						R\$	-
7.4						R\$	-
Subtotal						R\$	-
					TOTAL PROJETO	R\$ 1.176,00	


Rosângela Maria Lenharo - Presidente

Ibitinga, 20 de maio de 2022.

Nome completo do representante legal
 Cargo / Função